PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014 - PROCESSO N° 082/2014

TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO

Pregoeira: Adriana Rodrigues Costa

Equipe de apoio: Mirian de Paiva Damasceno Ladeira
Luiz Carlos Fabri
Paulo Sérgio Rangel
Simone Rodrigues da Costa
Maria Aparecida Eugênia

O MUNICÍPIO DE BARBACENA, inscrito no CNPJ sob o número 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340 – Bairro Boa Morte, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação para fornecimento do objeto informado na cláusula 1 deste Edital, cuja direção e julgamento serão realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelas Portarias 15.945/2014 e 16.244/2014, em conformidade com os preceitos da Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, Lei nº. 10.520/2002,Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 4.239/2009, Decreto Municipal nº. 4.993/2003 e as condições deste instrumento convocatório.

A sessão pública do pregão será na Gerência de Licitação, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, 1º andar, Funcionários, Barbacena/MG, no dia **22/10/2014, às 09:00 horas**, onde realizar-se-á o credenciamento e o recebimento dos envelopes contendo a proposta e a habilitação dos licitantes.

1 - OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, e móveis, destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – Porte III, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública, com recursos oriundos do Convênio 092/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES FNAS, firmado com o Município, conforme Anexos que fazem parte integrante deste edital.

2 – DOTAÇÃO

2.1 - A presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e das que lhes substituírem em exercícios seguintes:

10.302.0011.2.052 - Manutenção Convenio Entidades Federal/Municipais
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 398 – Fonte 123
3390.30 - Material de Consumo 413- Fonte 123

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no país, desde que seu objetivo social seja compatível com o objeto licitado e atendam a todas as exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação que consiste em:

a) credenciamento junto a Pregoeira, devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme modelo da cláusula 4 - CREDENCIAMENTO, item 4.1 deste edital; (apresentação deste documento no início da reunião).

b) declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II; (apresentação deste documento no início da reunião).

c) envelope lacrado, indevassável, contendo a proposta comercial, devendo constar na parte externa a razão social do licitante e os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE BARBACENA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014 – PROPOSTA

d) envelope lacrado, contendo os documentos de habilitação, devendo constar na parte externa a razão social do licitante e os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE BARBACENA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014 – HABILITAÇÃO

3.2 – Não poderão participar desta licitação:
3.2.1 pessoas jurídicas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;
3.2.2 empresas declaradas inidôneas ou inadimplentes com o município de Barbacena; que estejam sob falência, concurso de credores, em dissolução e liquidação ou em regime de sub-contratação.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 – Na sessão pública do pregão, será realizado o credenciamento dos licitantes presentes, os quais deverão apresentar:
a) cópia do documento de identidade com foto do representante, devidamente autenticado;
b) Carta de credenciamento, podendo ser usado modelo constante do Anexo I ou procuração pública ou particular que os habilitem a participar do certame, ofertar lances e a responder pelo licitante;
c) Cópia autenticada do ato constitutivo/estatuto social, acompanhado da ata de eleição dos diretores/contrato social e alterações/ declaração de empresário individual, se for o caso;
d) Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas, MEI e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos regimes, caso pretenda beneficiar-se, na forma do disposto na Lei Complementar n. 123 de 14/12/2006, conforme modelo constante no Anexo VII deste edital;

4.1.1 – Fica vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de um licitante para itens idênticos.

4.2 – Caso o credenciado seja sócio ou dirigente da empresa é indispensável que se comprove, na ocasião, ser detentor de poderes que o habilitem a formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome do licitante.

5 – FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – A proposta comercial deverá ser elaborada conforme modelo constante do Anexo III (observando a integralidade das regras lá estabelecidas), bem como, especificações de acordo com o estabelecido em sua totalidade no Anexo VI deste Edital, devendo constar os seguintes requisitos:

a) Data e assinatura do representante legal da empresa com identificação de seu nome abaixo da assinatura;

b) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/fax, dados bancários onde a licitante deseja receber os seus créditos;

c) Preço unitário e total do item, em algarismos, em moeda corrente do país, estando nele inclusas despesas, impostos, taxas, frete e demais encargos;

d) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias; contados da abertura do envelope Proposta.

e) Indicação da marca, do modelo e prazo de garantia dos produtos ofertados.

5.2 – Não serão conhecidas propostas e documentação entregues em atraso ou extraviadas, caso apresentadas via postal.

5.3 – Após a entrega das propostas, não será admitida a sua retirada ou o descumprimento das condições estabelecidas neste edital, ficando o licitante sujeito a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Barbacena e as sanções estabelecidas neste Edital, por descumprimento integral das obrigações assumidas, salvo manifestação expressa e justificativa em razão de fatos supervenientes.

5.4 – Não serão aceitas propostas alternativas, sob pena de desclassificação da proposta.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 – No dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.2 – Após o credenciamento dos representantes e o recebimento dos envelopes, dar-se-á início à abertura dos envelopes de propostas. Aberto o primeiro envelope não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

6.3 – A Pregoeira verificará a adequação das propostas e desclassificará as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

6.4 – A Pregoeira classificará o autor da oferta de **menor preço unitário** e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.5 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de três.

6.6 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.7 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.8 – A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.9 – Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita e o valor praticado no mercado, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente.

6.10 – Ocorrendo hipótese de igualdade entre duas ou mais propostas de menor valor sem oferecimento de lances verbais, a Pregoeira realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

6.11 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

6.12 – Após a disputa de lances, ocorrendo alteração do valor da proposta escrita, constará de ata a alteração e o licitante declarado vencedor assinará a mesma como comprovação e aceitação das alterações com os preços readequados, bem como, assinatura no mapa de apuração sintético emitido pelo sistema.

7 - DOS CRITÉRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

7.1 - Na hipótese de empate, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Municipal nº 4.329/2009, será procedido o seguinte:

7.2 - A ME, EPP e MEI melhor classificada será convocada para apresentar a nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, aplicando-se a regra aos demais licitantes que se enquadrarem na hipótese de ME – EPP - MEI;

7.3 - Não ocorrendo a contratação na forma do item anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como ME – EPP - MEI na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar n. 123/2006 E Lei Municipal nº 4.329/2009;

7.4 - No caso de equivalência dos percentuais apresentados pelas ME – EPP - MEI, que se encontrem na situação descrita no item referente ao Empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a oferta;

7.5 - O disposto nos itens anteriores somente se aplicará quando a melhor proposta, superada a fase de lances, não tiver sido apresentada por ME, EPP e MEI;

7.6 - Neste momento, a Pregoeira verificando que há licitante na condição de ME – EPP - MEI, em caso positivo, indagá-la-á sobre a intenção do exercício das prerrogativas trazidas pela Lei Comple3entar n. 123/2006 e Lei Municipal nº 4.239/2009;

7.7 - A licitante devidamente enquadrada como ME, EPP e MEI, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências;

7.8 - Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no caput deste item, quando encerrada a fase de classificação das propostas, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério da Pregoeira e, desde que solicitado, por escrito, pela licitante;

7.9 - A não regularização das pendências, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades impostas pela cláusula 18 do edital e Lei n. 8.666/93, da contratação pela ordem de classificação das propostas e da revogação da licitação;

8 – HABILITAÇÃO

8.1 – Encerrada a fase competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira comprovará as condições de habilitação do autor da melhor oferta, recebendo seu envelope de habilitação.

8.2 – O envelope deverá conter:

PARA LICITANTES CADASTRADOS:

a) Certificado de Registro Cadastral (CRC), com as certidões atualizadas, emitido pelo Cadastro de Fornecedores da Gerência de Licitação, do Município de Barbacena;

b) Declarações de acordo com o modelo do Anexo V;

c) Documentos de Qualificação Técnica constantes do Anexo IV

PARA LICITANTES NÃO CADASTRADOS:

a) Documentos constantes do Anexo IV.

8.3- A não apresentação dos documentos solicitados implicará a inabilitação do proponente nesta licitação.

8.4 – Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Gerencia de Licitação, e ainda, por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

8.5 – Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação de documentos exigidos e não inclusos no envelope de Habilitação.

8.6 – Se o detentor da melhor proposta desatender as exigências previstas nesta cláusula será inabilitado e a Pregoeira examinará a oferta subseqüente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo este procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.7 - A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI) em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências;

8.8 - As certidões apresentadas com validade expirada acarretarão em inabilitação do proponente, salvo o disposto na Lei Complementar n. 123/2006. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

9 – PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

9.1 – A entrega dos produtos será única, até 20 (vinte) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, e deverá ser feita no Almoxarifado da SESAP, situado na Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, 807 – Bairro Santa Tereza (Antigo Sanatório Barbacena), e/ou conforme determinado na "Autorização de Fornecimento", de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, em perfeitas condições de uso imediato.

9.2 – A carga, descarga, instalação e montagem dos produtos será de responsabilidade das empresas vencedoras;

9.3 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta vencedora serão rejeitados, obrigando-se o licitante vencedor a entregá-lo correto no prazo fixado pela Secretaria requisitante, sob pena de ser considerado em atraso quanto aos prazos constantes deste edital;

9.4 – A licitante vencedora deverá comunicar previamente ao setor competente, para que no dia e hora da entrega dos produtos licitados a Comissão de Recebimento de Materiais esteja presente para o recebimento e verificação dos itens entregues. O responsável pelo recebimento será a servidora Tereza Cristina da Cruz Maranha. Contatos pelo telefone: (32) 3339-2089.

9.5 – A licitante vencedora deverá entregar, juntamente com os equipamentos/materiais manual de instruções contendo informações claras de funcionamento e ainda o seu respectivo Termo de Garantia.

9.6 – Em caso de necessidade, a contratada deverá prestar suporte técnico para operacionalização dos equipamentos

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

10.1 – Os itens licitados serão recebidos provisoriamente, na forma do art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 – O recebimento do objeto contratado dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) devidamente embalado e identificado se for o caso;
b) após verificação da conformidade, quantidade e especificações constantes deste edital, pela Comissão Permanente de Materiais;
c) no prazo e horário de entrega previstos neste Edital.
d) acompanhados de manual de instruções e termo de garantia.
e) instalados e montados
f) com apresentação das Certificações INMETRO, ANVISA, e CBPF, no que couber.

10.3 – Satisfeitas estas exigências, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pela Comissão de Recebimento de Materiais.

10.4 – Insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

10.5 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e, portanto sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

11 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA

11.1 – A garantia de funcionamento dos equipamentos e a assistência técnica será pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme determinado pelo CDC – Código de Defesa do Consumidor, contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.

11.2 – O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O atendimento será realizado em horário comercial, das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na cidade de Barbacena.

11.3 – O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 4 (quatro) dias úteis, a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Caso a utilização do equipamento tornar-se inviável, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre os contratantes.

12 – PAGAMENTO E PREÇO

12.1 – O valor máximo definido para o presente processo licitatório é de R$ 1.209.346,70 (hum milhão, duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

12.2 – O pagamento será efetuado à vista, até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos produtos, e completa instrução do processo perante a SEFAZ, mediante solicitação de pagamento junto à Tesouraria da SESAP/FMS, conforme nota fiscal. Os prazos são considerados após o recebimento de cada processo de pagamento devidamente aprovado pela Controladoria Geral – Agente SEFAZ.

12.3 – O pagamento será efetuado pela Contratante, à licitante vencedora, através de depósito em conta no Banco Itaú, devendo ser informado os dados necessários ao depósito. Caso a licitante vencedora não seja correntista deste estabelecimento bancário, o pagamento será realizado por ordem de pagamento através daquele banco.

12.4 – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

12.5 – Não será pago o produto fornecido em desacordo com as especificações que integram este edital.

12.6 – A contratada apresentará na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças os originais das certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e CNDT válidas e regulares.

13 - CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

13.1 - Após a homologação desta licitação, as licitantes vencedoras firmarão contrato com o Município de Barbacena, que incluirá as condições estabelecidas neste edital, no Termo de Referência, Minuta de Contrato e nos demais anexos, além de outras fixadas na proposta vencedora e necessárias à fiel execução do objeto licitado.

13.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo que a validade fica sujeita à publicação do seu extrato. Caso a garantia ofertada seja maior, prevalecerá o prazo constante da proposta.

13.2.1 – O prazo de vigência do contrato, será da data da sua assinatura até de 31 de dezembro de 2014 para efeitos financeiros, podendo ser alterado nos termos dos arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

13.3 - As licitantes vencedoras terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para assinatura do contrato.

13.4 - Ocorrendo o descumprimento do previsto no item anterior, o Município de Barbacena convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação.

13.5 - As licitantes contratadas não poderão ceder o contrato total ou parcialmente a terceiros, sem prévia e expressa concordância da contratante.

13.6 - As contratadas deverão manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

14 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

14.1 – Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salários dos empregados;

14.2 – Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

14.3 – Permitir e facilitar à Fiscalização da Contratante a inspeção dos fornecimento, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

14.4 – Participar à Fiscalização da Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto, no todo ou em parte, de acordo com o Anexo VI, indicando as medidas para corrigir a situação;

14.5 – Entregar e instalar, quando necessário, os produtos licitados, obedecendo rigorosamente às instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município, quando assim se fizer necessário;

14.6 – Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega o objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

14.7 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais resultantes da execução do contrato;

DA CONTRANTE

14.8 – Fiscalizar diariamente a execução do contrato;

14.9 – Informar imediatamente ao contratado a ocorrência de fato irregular cometido pelo mesmo;

14.10 – Informar à Autoridade superior a recorrência de fato irregular cometido pelo contratado que comprometa a qualidade do serviço, registrando ocorrência em livro próprio, com assinatura testemunhal de, no mínimo, 2 (dois) funcionários;

14.11 – Fazer solicitação de pagamento, devidamente acompanhada de Nota Fiscal.

15 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO

15.1 - Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital, perante a Gerência de Licitação do Município de Barbacena, quem não o fizer em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram;

15.2 - A impugnação será aceita na forma eletrônica – e-mail ou fax, condicionada sua validade a entrega do original dentro do prazo estipulado no item 1 desta Cláusula;

15.3 - Fica estabelecido que, o não encaminhamento do original por parte do (a) licitante, que utilizar a forma eletrônica, será responsabilizado de acordo com o estabelecido no art. 7, da Lei Federal nº 10.520/2002;

15.4 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data de abertura da Sessão do Pregão;

15.5 - A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no item 1 desta Cláusula, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação;

15.6 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a

apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

15.7 - O encaminhamento das razões e eventuais contra razões deverá ser feito por escrito e protocolado na Gerência de Licitações, na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, 1º andar, Funcionários, Barbacena/MG, no horário de 12:00 às 17:00 horas;

15.8 - Os recursos serão dirigidos a Pregoeira que, não reconsiderando sua decisão o fará subir ao Chefe do Poder Executivo, devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

15.9 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto ao resultado do certame, importará decadência do direito de recurso;

15.10 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – A proponente que fornecer declaração falsa relativa aos cumprimentos dos requisitos de habilitação, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Barbacena, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal 10.520/2002), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2 – A inexecução total ou parcial do contrato ou instrumentos equivalentes, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado garantido a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções, conforme artigo 86 a 88 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

a) A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para adoção das necessárias medidas corretivas, a fim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida e/ou qualquer instrumento equivalente, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

b) A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total e parcial do contrato e/ou instrumento equivalente;

c) A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, multa, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

d) A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

16.3 – Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a cinco anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

16.4 – A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos da Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos;

16.5 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência do Prefeito Municipal , facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da abertura de vistas;

16.6 – Decorridos 05 (cinco) anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

16.7 – A multa prevista nesta cláusula será:

I – de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II – de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III – de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma e o descumprimento dos prazos fixados para a entrega dos bens e materiais adquiridos, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, neste último caso, calculada sobre a parcela em atraso. O Município de Barbacena, após este prazo aplicará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e/ou instrumento equivalente, ou sobre o valor correspondente à parcela não executada;

IV – Na hipótese do previsto no item III anterior, se o descumprimento da obrigação comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá ser cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com os órgãos da Administração Municipal, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

16.8 – O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município de Barbacena em decorrência da execução contratual e/ou instrumento equivalente;

16.9 – Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, bem como, o valor das penalidades pecuniárias previstas nesta cláusula, deverá ser recolhido à Fazenda Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, conforme estipulado nos incisos I, II e III do item 7 desta clausula ;

16.10 – O não recolhimento da multa no prazo estipulado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

16.11 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a contratada da plena execução do contrato.

16.12 – Se a contratada ficar temporariamente impossibilitada, por motivo de força maior, de cumprir com suas obrigações e responsabilidades, poderá comunicar, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a existência daqueles motivos, devidamente comprovados, indicando a alteração dos prazos pretendidos.

16.13 – O comunicado de força maior será julgado à época do seu recebimento com relação a aceitação ou não dos motivos, podendo ou não a contratante averiguar em fase superior a veracidade do fato.

17 – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste edital.

17.2 – É facultado a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.3 – Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá suspender o pregão, para a realização de diligências e marcará nova data para sua continuidade ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

17.4 – A Pregoeira, se julgar necessário, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Barbacena, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar-se na decisão.

17.5 – Estará ressalvado ao Município de Barbacena, por despacho motivado pelo Chefe do Executivo, devidamente fundamentado, revogar a presente licitação de acordo com a legislação em vigor;

17.6 – Fica assegurado ao Município de Barbacena, o direito de anular esta licitação por motivo de ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros sem que caiba qualquer indenização aos licitantes;

17.7 – A Pregoeira, no interesse público, poderá: sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.8 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pregoeira e sua equipe de apoio, de acordo com a legislação que regula a matéria;

17.9 – Os licitantes, no ato do recebimento dos valores devidos, deverão estar regularizados com a Fazenda Municipal, devendo ser verificada a existência de débitos junto a Secretaria Municipal de Fazenda;

17.10 – A Gerência de Licitação somente responderá as consultas formuladas por e-mail, dirigidas ao endereço licitacao@barbacena.mg.gov.br, pelo fax (32) 3339-2026 ou protocolados na Gerência de Licitação, na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275 – 1º andar – Barbacena – MG.

17.11 – Os esclarecimentos prestados aos potenciais licitantes poderão ser encaminhados a todos os interessados, desde que tenham se cadastrado, através do endereço eletrônico licitacao@barbacena.mg.gov.br.

17.12 – Caso a sessão seja suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de habilitação deverão ficar sob a guarda da Pregoeira em um envelope devidamente rubricado pelo mesmo, equipe de apoio e pelos licitantes, sendo exibido aos participantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

17.13 – A licitante vencedora responde, com suporte nos princípios da culpa objetiva, por danos causados ao contratante ou a terceiros em razão da utilização do produto objeto desta licitação.

17.14 – Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a retificação não alterar a formulação das propostas;

17.15 – Para solução de quaisquer questões porventura decorrentes deste Edital, o foro competente é o da Comarca de Barbacena - MG, com exclusão de qualquer outro.

17.16 - Os avisos de licitação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e, os demais atos licitatórios deverão ser acompanhados através do diário eletrônico oficial do Município de Barbacena – www.barbacena.mg.gov.br

17.17 – São partes integrantes do presente edital:

- **Anexo I** – Modelo de credenciamento;
- **Anexo II** – Modelo de declaração de que preenche os requisitos de habilitação;
- **Anexo III** – Modelo de proposta comercial;
- **Anexo IV** – Relação de documentos exigidos para habilitação de não cadastrados;
- **Anexo V** – Modelo de declarações diversas;
- **Anexo VI** – Especificações;
- **Anexo VII** – Modelo de declaração para ME, EPP e MEI;

Minuta de Contrato

17.18 - Mais informações poderão ser obtidas na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, 275 – 1º andar – Bairro Funcionários – Gerência de Licitação – Barbacena – MG, pelo telefax (32) 3339-2026, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou por solicitação expressa no endereço licitacao@barbacena.mg.gov.br.

Barbacena, 29 de setembro de 2014

Adriana Rodrigues Costa
Pregoeira

ANEXO I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Cédula de Identidade _____e CPF _____, a participar da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE BARBACENA, na modalidade **Pregão Presencial nº 053/2014 Processo nº 082/2014**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura do dirigente da empresa
Nome e qualificação do signatário

OBS: Caso o contrato social ou estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

(conforme art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002)

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, situada na _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 Processo nº 082/2014**.

O preenchimento dos requisitos de habilitação poderá ser comprovado mediante:

- Consulta ao Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE BARBACENA;

- Verificação dos documentos constantes do envelope de habilitação.

Local e data

_____

(nome e nº da identidade do declarante)

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 053/2014 Processo nº 082/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, permanente e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, e móveis, destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – Porte II, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública, com recursos oriundos do Convênio 092/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES FNAS, firmado com o Município.

Identificação do licitante:

Razão social, CNPJ, Endereço completo, e-mail, Telefone/Fax

Validade da proposta:

Garantia:

Item	Quant	Unid	Marca/ Modelo	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...		**Conforme especificação constante do Anexo VI**		
.....	...	...		**IDEM PARA OS DEMAIS ITENS**		

Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as condições, especificações, valores, quantidades, etc. estabelecidas neste edital.

Local e data

_____

Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável

ANEXO IV

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO EM CASO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO CRC

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

01 – Cédula de Identidade de todos os sócios;

02 – Inscrição do Ato Constitutivo e alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

03 – Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);

04 – Cópia do cartão de inscrição estadual e/ou municipal relativo ao domicílio sede do licitante;

REGULARIDADE FISCAL:

05 – Certidão Negativa de Débito Estadual do domicilio sede do licitante;

06 – Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio sede do licitante;

07 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

08 – Certidão de regularidade de situação junto ao FGTS, emitido pela CEF;

09 – Certidão Negativa de Débito (CND) para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

10 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11 – Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial expedida no domicílio sede do licitante;

12 –. Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do Ultimo Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes e balanços provisórios, devidamente autenticados pela Junta Comercial da Unidade Federativa sede da empresa, ou Declaração de Imposto de Renda se for Optante pelo SIMPLES.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13 - Números de Certificação INMETRO, ANVISA , CBPF dos produtos cotados, no que couber.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

14 – Declarações conforme modelo do Anexo V

OBSERVAÇÃO: Os documentos apresentados em fotocópia, só terão validade se autenticados ou mediante apresentação dos originais.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 – Processo nº 082/2014

Empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o Sr..... portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA sob as penas da lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO: que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

Local e data

_____

(Nome- Identidade – CPF/CNPJ do declarante)

A presente declaração deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

ANEXO VI

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	COD	UNID	QUANT	ESPEPECIFICAÇÃO
1	37392	UNI	1	**Mesa para Refeitório** - 04 lugares. Para salas de reunião e/ou refeitórios, etc. Tampo de diâmetro = 100 cm. Altura = 74 cm. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura. Revestido em ambas as faces por laminado melaminico baixa pressão cor argila. Acabamento de borda na mesma cor do laminado em PVC extrudado ou ABS aplicados por processo a quente. A borda frontal de contato como usuário não poderá ter cantos vivos, sendo as quinas superiores e inferiores arredondadas, conforme normas da ABNT. 01 (um) furo passa-cabo de aproximadamente 06 (seis) cm de diâmetro, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto. Estrutura em aço, acabamentofosfatizado através de banhos de imersão dados em separado com intervalos de enxaguamento e pintados com tintas epóxi por sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas estabilizadoras, com alma de aço, em poliuretano integral skin preto. Estrutura em aço, acabamento fosfatizado através de banhos de imersão dados em separado com intervalos de enxaguamento e pintados com tintas epóxi por sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas estabilizadoras, comalma de aço, em poliuretano integral skin preto.
2	48699	UNI	8	**Armário Vitrine** - Armação em aço perfilado em L 22,22 x 3mm. Laterais e duas portas em vidro 3mm, fechadura tipo Yale e quatro prateleiras em cristal 4mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, com excelente resistência química e mecânica. Dimensões: 0,65 x 0,40 x 1,50m.
3	55434	UNI	20	**Conjunto para nebulização com macronebulizador** - Conjunto para nebulização composto por macronebulizador, traquéia e máscara facial utilizado para realização de nebulização continuada. Este conjunto é constituído de 1 macronebulizador, 1 traquéia e máscara facial geralmente constituída em PVC (ou material similiar) e pode ser conectado arede de oxigênio da unidade ou a 1 cilindro de oxigênio. É utilizado para inalação de medicamentos de forma contínua. Possuir 1 macronebulizador composto de frasco em plástico rígido constituído em policabornato ou material similar que permita sua esterilização. Que seja atóxico. Que possua tampa e conexões fabricadas em ABS. Com hastes e rosca para conexão de saída de fluxômetros. Traquéia composta por material atóxico e esterelizável com adaptadores nas extremidades proximal e distal. Máscara facial transparente em PVC, flexível e atóxico com presílhas elásticas. Conexão de entrada e saída, normatizados pela ABNT. Deve ser desmontável para facilitar sua esterilização. Ser confeccionado em material esterelizável de alta resistência e durabilidade. Comprimento mínimo da traquéia: 1m. Capacidade mínima do frasco do macronebulizador: 500ml. Encaixe para oxigênio ou ar comprimido. Fornecimento de todos os cabos e acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado. 1 traquéia confeccionado em material esterilizável. 1 máscara facial flexível esterilizável de uso adulto. 1 máscara facial flexível esterilizável de uso infantil.
4	55653	UNI	15	**Esfigmomanômetro** Adulto, mecânico tipo aneróide, para medição de pressão arterial em pacientes neonatal, infantil e adulto. Equipamento com visor analógico. Diâmetro mínimo do visor: 12cm. Mínima faixa de leitura: 20 a 300mmhg. Resolução: máxima de 2mmhg. Precisão: mais ou menos 2 mmhg ou melhor. Possuir válvula de controle de saída de ar em metal cromado ou similar. Possuir pêra para insuflação em borracha sintética ou látex. Possuir válvula unidirecional da bomba de ar. Corpo construído em aço com material plástico resistente para

				aplicação. Proteção do visor em acrílico. 2 braçadeiras adulto, ajustáveis, em tecido antialérgico flexível não elástico e resistente com fecho em metal ou velcro. Fornecimento do certificado e o selo do Immetro do ano corrente, com o vencimento de 11 meses.
5	55654	UNI	5	**Conjunto de oxigênio portátil** - composto por cilindro de oxigenio medicinal 3 litros, regulador pressão com fluxometro medicinal, cateter nasal modelo oculos, extensão para cateter nasal 2 metros, umidificador de ar.
6	55655	UNI	1	**Contador hematológico** de análise de 26 parâmetros: •Contagem total de leucócitos • Contagem total de eritrócitos • Leitura espectrofotométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina) • Determinação de hematócrito • Deteminação de volume corpuscular médio • Determinação da hemoglobina corpuscular média • Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média • Determinação do índice de anisocitose (RDW) • Contagem total de plaquetas • Determinação do volume plaquetário médio • Determinação do plaquetócrito • Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW) • Contagem de linfócitos (valor absoluto) • Contagem de linfócitos (valor relativo) • Contagem de monócitos (valor absoluto) • Contagem de monócitos (valor relativo) • Contagem de neutrófilos (valor absoluto) • Contagem de neutrófilos (valor relativo) Contagem de eosinófilos (valor absoluto) • Contagem de eosinófilos (valor relativo) • Contagem de basófilos (valor absoluto) • Contagem de basófilos (valor relativo) • Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto) • Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo) • Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto) • Contagem de grandes células imaturas (valor relativo) Contagem de células pelos métodos: Impedância, Citoquímica e Citometria de Fluxo. Capacidade mínima de 60 amostras/hora Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30ul em modo CBC ou 53ul em modo 5 DIFF Limpeza automática da ponteira aspiradora Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros Procedimentos de limpeza e calibração automatizados Identificação de amostras alfanumérica, numérica ou seqüencial Limites de pacientes programáveis Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas Alarmes para falhas de contagem Acompanha impressora LX 300 com 80 colunas Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz Microprocessador 68331 + 2 x 68 HC 14 Visor com tela de cristal líquido (LCD), 16 linhas Leitor de código de barras (opcional) Dimensões aproximadas: 51,6 x 44,4 x 48,1 cm (Alt./Larg./Prof.) Peso aproximado: 35 Kg Voltagem: 100V a 240V, 50 Hz a 60 Hz, 200 V A
7	55656	UNI	2	**Eletrocardiógrafo** - Portátil; digital; aquisição simultânea das 12 derivações; alimentação elétrica – 110/220V e bateria recarregável, com capacidade de

				funcionamento de aproximadamente 150 exames; teclado alfanumérico para inserção de dados na impressão; display de cristal líquido com informações do equipamento; modo de operação manual e automático; impressora térmica; impressão em formato multi-canal até 6 canais e impressão da derivação II longa; utilizar papel de no mínimo 80 mm; filtro muscular e de interferência elétrica; identificador de marca-passo, de acordo com padrões da IEC; proteção contra desfibrilação; velocidade do traçado de 25 e 50 mm/s; amplitude de 5,10 e 20 mm/mV; capacidade de instalação de softwares, comunicação e transmissão de dados para PC. Acessórios que deve acompanhar: 01 unidade de papel termossensível quadriculado sanfonado; 10 unidades de papel termossensível quadriculado em bobina; 01 cabo paciente de 10 vias; 04 eletrodos de membros de material anticorrosivo; 06 eletrodos precordiais, de material anti-corrosivo; 04 frascos de gel. Manual de instruções em português. Carrinho para transporte. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR14136:2002. Carrinho de transporte de material metálico, com proteção sintético, com no mínimo 1 gaveta com corrediças, prateleiras e rodízios para facilitar transporte. 01 cabo de força. Certificado ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2-4 para desfibrilador/cardioversor.
8	55658	UNI	2	**Oxímetro de pulso**. Monitor de saturação de oxigênio não invasivo, com apresentação de ondas pletismográficas, valores digitais dos parâmetros monitorizados em display de cristal líquido. Monitoração simultânea de freqüência cardíaca (pulso periférico) e saturação de oxigênio. Apresentação com mensagem de sensor fora do paciente, baixa intensidade de sinal interferência de força de sinal. Faixa de medição para saturação de 1 à 100%, para freqüência cardíaca de 20 a 250 BPM, memória das últimas 48 horas, sistema de alarmes sonoro e visual com limites máximos e mínimos ajustáveis para ambos os parâmetros monitorizados, bateria selada interna recarregável automaticamente com autonomia de 2 horas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Auto-teste automático; Ajuste de contraste; Display gráfico / numérico; Sinalização do nível da qualidade do sinal; Sinalização de carga da bateria no display; Bi-volt (ajustável); Possibilidade de uso de sensores permanentes e descartáveis adulto, infantil e neonatal. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO O Oxímetro de Pulso deve acompanhar no mínimo de: 01 Sensor reutilizável de dedo uso adulto 01 Cabo de força (mínimo de 2,5m) 01 Manual de operação; 01 certificado de garantia
9	55668	UNI	1	**ANALISADOR AUTOMÁTICO PH E GASES** - especificacoes minimas: Volume de amostra: minimo de 180 uL Micro amostra: minimo de 120 uL Amostra minimo: sangue total, soro, plasma; Parâmetros: PH, PCO2, PO2, HCO3 - SBC, AG, BE, BE ECF, TCO2, SO2%, A-Ado2, RI, TCA++, K+, Na+, Cl-, Ca++. Tempo de análise: aproximadamente 55 segundos no mínimo Teclado numerico com teclas especificas para navegacao em menu na parte frontal do equipamento Display LCD Autoteste de todo o equipamento incluindo suprimento de gases, sistema de aspiracao de amostras e substancias, temperatura, memorias, com as devidas mensagens de erro para o operador.

				Programa para calibracao da mistura de gases e da pressao barometrica Funcao Stand by. Funcoes de limpeza para remocao de coagulos, manutencao e calibracao acessiveis ao operador. Tensao de alimentacao: 127/220 Vac ou sistema bivolt automatico de tensao . Frequencia de alimentacao: 60 Hz Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. O equipamento deve vir com pelo menos um kit de fusiveis reserva, duas mangueiras reservas para uso na bomba peristaltica (se houver). 02 (dois) kits completos de eletrodos, adicionais. 05 (cinco) kits completos de reagentes, adicionais. Capa protetora para todo o equipamento. 02 (dois) rolos de papel para uso na impressora. 01 (um) no-break com potencia compativel com o equipamento e perifericos.
10	55700	UNI	4	**Mesa Redonda 04 lugares** - Salas de reunião, refeitórios, etc. Mesa de reunião redonda. Tampo de diâmetro = 100 cm. Altura = 74 cm. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura. Revestido em ambas as faces por laminado melaminico baixa pressão cor argila. Acabamento de borda na mesma cor do laminado em PVC extrudado ou ABS aplicados por processo a quente. A borda frontal de contato com o usuário não poderá ter cantos vivos, sendo as quinas superiores e inferiores arredondadas, conforme normas da ABNT. 01 (um) furo passa-cabo de aproximadamente 06 (seis) cm de diâmetro, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto. Estrutura em aço, acabamento fosfatizado através de banhos de imersão dados em separado com intervalos de enxaguamento e pintados com tintas epóxi por sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas estabilizadoras, com alma de aço, em poliuretano integral skin preto. Estrutura em aço, acabamento fosfatizado através de banhos de imersão dados em separado com intervalos de enxaguamento e pintados com tintas epóxi por sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas estabilizadoras, com alma de aço, em poliuretano integral skin preto.
11	55701	UNI	8	**Poltrona para medicação** com braçadeira - estrutura construída em tubos redondos de diversas medidas e com 1,5mm de Espessura. Base em aço carbono com ponteira de borrachas antiderrapante. Tubos de Aço Carbono recebem tratamento químico de superfície para receber pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa a 220ºC que proporciona alta resistência e uniformidade de microns em toda a superfície. Estofamento em 03 seções em espuma D-28 com medidas variadas para o melhor conforto ergonômico. Revestimento em courvin de alta resistência e de excelente acabamento, com 1 mm de espessura. Acabamento costurado e repuxado com curvas arredondadas para facilitar a assepsia. Braço de aço carbono revestido em courvin com braçadeira de injeção em poliuretano para apoio do paciente e dobrável para acompanhar movimentação da poltrona. Movimentos dependentes acionados através de sistema de trava com sistema de trava com molas de aço expirais podendo interromper o movimento a qualquer momento. Angulo de inclinação: 160º. Dimensões da Poltrona: Posição poltrona: C= 1,10m x L= 0,72m; Posicao cama: C= 1,60m x L= 0,72m; Capacidade de peso 120 kg; Documentos essenciais: apresentar registro junto a Anvisa e Registro de Boas práticas de fabricação e controle de produtos para Saúde (BPF).
12	55703	UNI	4	**OXÍMETRO DE DEDO** - compacto destinado para verificação da SpO2 e Freqüência Cardíaca Modelo compacto e portátil. Visor com Led´s. Informa o nível da bateria, no painel O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade da BPM. Desliga automático após retirar o dedo Saturação de Oxigênio. BPM -Freqüência Cardíaca em Batimentos por Minuto. Especificações Técnicas: SpO2 – 0 à 100% . Faixa de BPM – 30 à 240 . Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA .

				Consumo de energia -< 30 mA . Resolução – SpO2 +/-1% -Fc +/-1 bpm . Acompanha: Duas pilhas alcalinas tipo AAA e tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço.
13	55704	UNI	1	**SOFÁ 02 (DOIS) LUGARES** - dimensão aproximada 135 x 70 cm, com apoio para braços. Estrutura interna dupla em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Bordas do assento arredondadas. Almofadas fixas com espuma de poliuretano injetada, com densidade Controlada de aproximadamente 58 e 56 kg/m3, respectivamente para o assento e encosto. Na região das costuras, sob o revestimento, sistema de reforço para maior resistência, sem comprometimento da maciez e do conforto do assento. Estrutura da base em aço tubular, com deslizadores em nylon e com reforços internos em aço (alma) nas regiões de dobras. Com acabamento pintado em epóxi. Braços em poliuretano integral, com alma de aço. Altura aproximada piso /encosto: 77 cm altura. Aproximada piso/assento: 34 cm. Profundidade do assento: aproximadamente 50cm. Estrutura da base em aço tubular, com deslizadores em nylon e com reforços internos em aço (alma) nas regiões de dobras. Altura aproximada piso /encosto: 77 cm altura. Aproximada piso/assento: 34 cm. Profundidade do assento: aproximadamente 50 cm.
14	55705	UNI	1	**MICROSCÓPIO BIOLÓGICO** - Equipamento portátil, eletricamente alimentado, constituído por corpo, sistema de lentes, e dispositivos de observação. Características gerais: Microscópio biológico tipo binocular; Possibilidade de ajuste de dioptrias e distância interpupilar; Capacidade de magnificação: 40 a 1000X (quarenta a mil vezes); Base, corpo e mesa com estrutura robusta e em material resistente; Sistema de foco dotado de ajuste macro e micrométrico; Sistema limitador de curso para evitar colisão do objeto em análise com objetivas; Revólver dotado de, no mínimo, quatro objetivas; Correção de aberrações acromáticas e esféricas e tratamento antifungo; Alimentação em rede elétrica 127 V AC – 60 Hz. Tubo de observação: Tubo tipo binocular; Angulo de Rotação: mínimo de 180° (cento e oitenta) graus;Ângulo de inclinação: 30° (trinta) graus; Ajuste interpupilar com faixa mínima: 50 a 75 mm; Capacidade de ajuste de dioptrias. Lentes Objetivas / Oculares (com sistema de correção infinita): Objetivas planacromáticas: 01 (uma) de 4X (N.A. 0,10); 01 (uma) de 10X (N.A. 0,25); 01 (uma) de 40X (N.A. 0,65); 01 (uma) de 100X (N.A. 1,25). (imersão em óleo); Oculares: 10X de campo amplo (18 mm), com possibilidade de ajuste de altura. Sistema de iluminação: Iluminação com lâmpada tipo halógena com faixa de potência: 20 a 30 Watts; Possibilidade de controle da intensidade luminosa; Fácil acesso para substituição da lâmpada; Chave liga-desliga para a fonte de iluminação. Condensador: Condensador: tipo Abbe com abertura numérica 1,25 NA; Possibilidade de uso de condensador tipo contraste de fase; Diafragma de íris ajustável; Possibilidade de uso de filtros. Platina: Formato retangular com área de dimensões mínimas: 150x120 mm; Presilha paraas lâminas; Área de trabalho (deslocamento X-Y): mínimo de 70x35 mm. Acessórios: 01 (uma) Lâmpada reserva; 01 (uma) Capa para proteção do equipamento; 01 (um) Frasco de óleo de imersão; Cabo de alimentação elétrica, filtro(s), fusível(eis), chave(s) e demais acessórios indispensáveis à utilização e conservação do equipamento
15	55706	UNI	27	**SUPORTE PARA SORO** em aço inox com apoio construído em tubos de aço inox padrão AISI 304 de 1” x 1,2mm de espessura recebendo polimento de alto brilho que proporciona uma excelente assepsia. haste em aço inox com 04 ganchos em formato de x e regulagem de altura através de sistema de trava semi-giratória composto por um sistema de molas e tecnis que garante um uso simples e fácil

				dando maior vida útil por não amassar haste. Base 100% em plástico de alta resistência modelo italiano com 05 rodas de 2"em termoplástico que garante uma excelente dirigibilidade e estabilidade para o suporte para soro. Apoio para paciente e para enfermagem colocar cuba rim em tubos de aço inox de ¾". Altura mínima do suporte para soro de 2,10m.
16	55707	UNI	1	**SOFÁ DE 2 LUGARES** - cama retrátil Estrutura metálica construída em tubos retangulares medindo 50x30x1,5mm de espessura e tubos quadrados de 25x25x1,2mm de espessura, em aço carbono. Sistema retrátil em tubos redondos medindo 7"/8 com quatro buchas e fixadores de barra chata 3"/4 por 3"/16 Com o sistema de pendulo, ponteiras em tubos 50 x 30 interna trabalhando como limitador para evitar que danifique a parede e sofácama. Tratamento químico de superfície preparando para receber pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 220º que proporciona alta resistência e uniformidade de microns em toda superfície. Assento em compensados de 15mm de espessura, espuma do assento modelo "sanduiche" sendo a primeira camada densidade D-33 com 5cm de espessura e a segunda camada d28 com 2cm de espessura. Revestimento em courvin 1,00mm de espessura com elasticidade para não romper (cor opcional) garantindo alta resistência e excelente acabamento com textura acetinada. Acabamento costurado e repuxado com curvas arredondadas para facilitar a assepsia. Pés em aço inox padrão AISI 304 recebendo posteriormente um tratamento de polimento de alto brilho, com ponteira de borracha na parte inferior para evitar arranhar o piso. Posição Cama com abertura do assento para frente com acionamento em qualquer parte do assento que devera ser retrátil. Medidas do assento: Capacidade de peso: 200 KG. Documentos essenciais: apresentar registro de Boas práticas de Fabricação e controle de produtos para Saúde (BPF).
17	55708	UNI	1	**SERRA ELÉTRICA PARA CORTAR/REMOVER GESSO** - sem risco de causar lesões ao paciente. Equipamento utilizado para remoção de imobilização de fratura, feita em gesso e similares. Indispensável em setor ortopédico de hospitais, centros assistenciais e clínicas. Constituído de alumínio e/ou aços inoxidáveis ou material similar. Peça de mão, com acionamento elétrico por meio de alça ou manete ergonômica para facilitar o manuseio. Garantir rotação e/ou oscilação de no mínimo 15.000 (quinze mil) rpm. Peso incluindo todos os acessórios para o correto funcionamento de 1,5 a 2,5 Kg. Possuir cabo de alimentação ou extensão com comprimento mínimo de 02(dois) metros. Ser compatível com lâminas capazes de cortar gesso e gesso sintético. Tensão de alimentação : 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hxz. Tipo de cabo de rede: deve sequir a norma ABNT NBR 14136:2002 Peso incluindo todos os acessórios para o correto funcionamento de 1,5 a 2,5Kg. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. 01(uma) lâmina para cortar gesso de 50mm (+/-05mm) de diâmetro. 01(uma) lâmina para cortar gesso de 60mm (+/-05mm) de diâmetro. 01(uma) lâmina para cortar gesso sintético. 02 Chaves para troca de lâminas ou serras.
18	55709	UNI	2	**TELEVISOR LCD** 32 polegadas Wide Screen - Estéreo. HDTV Ready (pronto para TV Digital. ISDB ready: preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil. Contraste 5.000:1 ou superior. Brilho de 500 cd/m2. Resolução de 1.366 x 768 - HD. Tempo de resposta, menor ou igual a de 8 ms. Trinorma (Pal-M, Pal-N, NTSC). Entrada RF. 02 entradas HDMI. 1 entrada RGB para PC. 2 entradas vídeo componente. 1 entrada A/V. Tensão 110 - 240V.

				N/A. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao fornecimento solicitado. Controle remoto. Base/Suporte de mesa.
19	55710	UNI	9	**AMBU INFANTIL** - Dispositivo bolsa valva, que quando conectado a máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Aparelho usado em emergências e pronto socorros para reanimação/ressuscitação respiratória manual de pacientes, fornecendo ventilação a vítima. Tipo infantil, com balão silicone autoinflável. Máscara com silicone transparente. Válvula de admissão para oxigênio. Reservatório fechado. Capacidade de 5000 a 700ml. Válvula unidirecional, que impeça o refluxo. Válvula inspiratória. Possuir válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula. Reservatório fechado, o volume deverá ser entre 1.500 a 2.000ml (=/-5%). Com balão silicone autoinflável. Máscara transparente de tamanhos P, M, G.
20	55711	UNI	8	**SUPORTE DE HAMPER** inox com estrutura construída em tubos de aço inox padrão AISI 304 com dimensional de 7/8 x 1,20mm de espessura recebendo polimento de alto brilho que proporciona uma excelente assepsia com dimensional de 50cm de diâmetro e 80 cm de altura rodas 3"em material termoplástico de alta resistência fixado na estrutura através do sistema de bucha expansiva para suportar maior capacidade peso e facilidade no transporte Acompanha saco em algodão cru que facilita o processo de lavagem e desinfecção
21	55767	UNI	11	**LARINGOSCÓPIO** - Equipamento utilizado em centros cirúrgicos, obstétricos, salas de examese e procedimentos endoscópicos. Cabo recartilhado em aço inox para 2 pilhas médias comuns. Sistema de encaixe de lâminas curvas com comprimentos aproximados : 63mm, 101mm e 135mm. Conjunto de 03 lâminas retas com comprimentos aproximados de: 132mm , 152 mm e 182 mm. Tensão de alimentação 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de rede deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Cabo recartilhado em aço inox. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. 01 conjunto de pilhas ou baterias recarregáveis, .Se oferecido com baterias recarregáveis deverá acompanhar carregador. 01 bolsa ou estojo para acondicionamento e transporte do equipamento e lâminas. 02 lâmpadas reservas.
22	55770	UNI	6	**KIT CILINDRO DE OXIGÊNIO** portátil 5 litros - com carrinho de transporte, válvulas e acessórios. Aparelho usado em pequenos procedimentos: sala de dermatologia e tratamentos em geral, transporte de pacientes, pequenas quantidades de inalação e oxigenoterapia. Kit cilindro de oxigênio fabricado de acordo com as normas regulamentadoras, em aço inoxidável, sem costura, com espessura de parede, tamanho e capacidade apropriados. Cilindro de aço com capacidade mínima de 5 litros. Carrinho para transporte específico para o cilindro ofertado. Sistema de válvulas: com corpo de latão forjado cromado, conexões de rosca macho saída padronizada norma NBR-254/77. Válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio manômetro de policarbonato escala de 0 a 300Kgf/cm2, pressão regulável de saída de 1 a 15 litros por minuto com 1 saída. Fluxômetro para oxigênio. Fabricado em aço inoxidável, alumínio ou similar, sem costura, com espessura de parede, tamanho e capacidade apropriados. Testados hidrostáticamente com 5/3 da pressão de trabalho, conforme normas regulamentadoras diversas. Acabamento interno jateado e esterno polido, quando aplicável. Carrinho fabricado em aço inoxidável ou aço carbono com devidas proteções anticorrosivas, manípulos e rodas para locomoção. Válvula com fluxômetro de oxigênio. Umidificador com extensão. Fornecimento de 2 kits de máscaras adulto e 2 kits de máscaras pediátricas em PVC. Todos os itens necessários para o funcionamento correto deste equipamento. Laudo do teste hidrostático com validade mínima de 5 anos, de acordo com as normas vigentes.
23	55771	UNI	5	**MACA EM AÇO** - Carro maca em aço inox padrão aisi 304. Estrutura em tubos

				de aço inox de 1.1/4” na chapa 18 e leito em chapa de aço inox de 1,2mm com polimento de alto brilho, cabeceira regulável altura regulável através de cremalheira de aço inox 60º; rodas de 6" – termoplástico com bandagem em termoplástico de alta resistência dispostos de rolamentos radial e axial com sistema de freio em 02 rodas diagonais. Suporte para soro em aço inox padrão AISI 304 com 02 ganhos para dependurar soro, com dimensional de 5/8”x1,20mm de espessura. suporte para oxigênio em aço inox padrão AISI 304 com dimensional de 5/8”x1,20mm de espessura dispondo de cinta para fixação da bala de oxigênio. Colchonete D-28 sendo 28 kg por metro cúbico. Pára-choque com tubos de aço carbono pintado, revestido de borracha PVC em volta de todo o carro maca. 02 Grades fabricados em aço inox padrão AISI 304 44 Medidas e Capacidade de Peso: Medidas do leito do carro maca: c = 1,80 x l = 0,55 x a = 0,75 - Medidas totais do carro maca: c = 2,00 x l = 0,68 x a = 0,80 - Capacidade de peso: 150 kg .
24	55905	UNI	5	**LIXEIRA SELETIVA** - Conjunto para coleta seletiva com 04 coletores. Capacidade: 4 x 50,0 Litros Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Dimensão: 117,0 H x 33,5 (46,0) L x 133,5 C Processo de Fabricação: Papeleiras: Injeção / Estrutura: Corte, Solda e Pintura Eletrostática a Pó Indicação de Uso: Área Externa Saco de Lixo Indicado: 80,0 H x 60,0 L (SL80x60PL) Informações Adicionais: Papeleiras com corpo fixo e tampa removível. Fechadura em náilon, apagador de cigarros em inox polido e estrutura em ferro pintado (pintura epóxi). Armação em aço carbono pintado com epóxi - cinza
25	55906	UNI	19	**PORTA AGULHAS -** 17cm Hegar com Vídea O instrumental deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentar Certificado de Boas Práticas de fabricação BPF/ ANVISA. Apresentar 3 atestados de Capacidade Técnica. A descrição ofertada não poderá ser do tipo cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas. O descumprimento dos requisitos conduzirá preliminarmente na desclassificação da proposta e do licitante. Deverá apresentar, catálogos com foto e descrição exata do produto ofertado e o Manual Técnico impresso bem como o Manual Operacional.
26	56075	UNI	20	**PINÇA** anatômica com dente - tamanho 14 cm - material em aço inoxidável
27	56076	UNI	10	**PINÇA** anatômica com dente - tamanho 16 cm - material em aço inoxidável
28	56175	UNI	1	**APARELHO DE FAX** Simile - Aparelho de Fax: FAC-SIMILE alimentado com 10 páginas com função copiadora. 64 tons de cinza. Papel térmico. Resolução Padrão/Fino/Super-Fino e foto, Display 1 linha Fino/Super-Fino e Foto. Velocidade de transmissão 2200 BPS. Identificador de chamadas. Com guilhotina. Viva voz digital. Bloqueio do teclado por código. Corte automático do papel. Tecla de navegação. Alimentador automático de papel. Acesso remoto. Transferência de chamadas. Memória para recepção de até 20 páginas. Discagem abreviada. Controle de volume. Ningue. Monofone e monitor. Relatório operacional. Transmissão internacional. Transmissão e recepção polling. Discagem tom/pulso. Rediscagem automática. Memória no diretório de 50 minutos. Transmissão programada. Rediscagem automática ate cinco vezes. Função ajuda. Aviso de pager. Tensão de alimentação bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 HZ. Tipo de cabo de rede: deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao seu funcionamento.
29	56189	UNI	11	**BANCO LONGARINA** - 2 lugares. Conjunto de cadeiras acopladas lateralmente construído em estrutura de aço com pintura epóxi e assento em material plástico

				(derivado). Aparelho usado para atendimento nos corredores, recepção e sala de espera. Cadeira de encosto baixo. Apóia braço integrado ao encosto. Assento e encosto em polipropileno infetado ou PVC ou material similar que permita melhor desinfecção do móvel em ambiente hospitalar. Obs.: não serão aceitos móveis com bancos e encostos espumados e com tecidos de quaisquer natureza. Estrutura em aço tubular na cor preta. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.
30	56190	UNI	4	**PRANCHA LONGA** - em polietileno, dimensões aproximadas 185 x 46 cm, capacidade de carga até 200 kg, com mínimo de 12 furos de forma elíptica para pega, dispostos ao longo das bordas, com mínimo de 03 cintos para fixação medindo aproximadamente 160 cm de comprimento x 5 cm de largura cada, fivelas em plástico resistente, costura de segurança (tipo x).
31	56191	UNI	1	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** - para produção de ar comprimido utilizado em consultórios odotológicos, clínicas e postos de saúde. Compressor utilizado para alimentar o sugador e as canetas odontológicas, com até 02 mangueiras de alta rotação, 01 mangueira de baixa rotação e 02 sugadores. O compressor deve ser isento de óleo. Deve possuir cilindro com tratamende interno anticorrosivo. Apresentar vazão compatível com a necessidade do equipamento odontológico (deslocamento teórico) de aproximadamente 170 l / minuto. Possuir válvula reguladora de pressão de saída com manômetro. Nivel de ruído de no máximo 69 dB medido a 1 metro do equipamento. Tensão de alimentação: 127 / 220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Potência Mínima: 01 HP ou 0,75 k Watts. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao correto funcionamento do equipamento.
32	56192	UNI	2	**DESFIBRILADOR, CARDIOVERSOR COM DEA E ECG** - Desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica para choque. possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável por teclas no painel frontal e nas pás externas. pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida. Deve permitir a carga de energia máxima em até 7 segundos com uma bateria totalmente carregada. Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela lcd colorida de alta resolução com no mínimo 6,5" e captação do ECG através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas. O equipamento deve permitir ainda adicionar futuramente oximetria com captação de baixa perfusão e pressão não invasiva. **Marca-passo transcutâneo** de corrente constante (pulso quadrado), e largura de pulso de 40ms. detecção da maioria dos pulsos de marca-passos implantáveis. Deve possuir ajuste de frequência entre 40 à 180 ppm. Deve possuir modos semi-automático de desfibrilação (dea) e manual. no início o equipamento deve possuir uma interface simplificada para uso da função dea por profissional não médico e deve permitir a alteração posterior para uma interface completa com as demais funções inclusive marca-passo para uso médico. deve também orientar o socorrista quanto a RCP, avaliando a freqüência e profundidade durante as compressões. Registro de ECG em 3 canais e através de papel com largura mínima de 70mm,

				manual ou automático após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme. O equipamento deve realizar auto-teste para verificar a funcionalidade do equipamento, circuito do ecg, carga e descarga do choque e carga da bateria. Fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220v automático e recarga da bateria. Bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ecg sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período. Equipamento resistente deve possuir proteção contra entrada de poeira e líquidos igual ou superior a ip22 conforme certificado do Inmetro. Peso máximo de 7kg com pás externas, cabos, fonte interna de alimentação AC e bateria. Acompanha cada equipamento: 1 (um) conjunto de pás externas; 1 (um) cabo de paciente de 3 vias; 1 (uma) bateria recarregável íon lítio; 8 (oito) eletrodos de multifunção; 8 (oito) sensores de rcp, para avaliar frequência e profundidade das compressões; 1 (um) bloco/rolo de papel para registrador; 1 (um) cabo para marca-passo; 1 (um) cabo de alimentação; 1 (um) manual de operação.
33	56287	UNI	10	**BACIA INOX** redonda 41 cm com capacidade para 6.300 ml
34	56288	UNI	5	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA** adulto - Capacidade de pesagem de até 200 kg, a maior da categoria com a menor divisão, proporcionando maior amplitude de pesagem com muito mais precisão. Display LCD gigante com 26 mm de altura, proporcionando excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Função de zeragem automática entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais e agilizando as operações. Piso de borracha antiderrapante reveste a superfície superior da plataforma de pesagem, oferecendo maior segurança e conforto aos usuários. Pés antiderrapantes e reguláveis para nivelamento oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens. Gancho para bolsas, oferecendo conforto e comodidade ao usuário. Capacidade: 200kg x 50g Display: LCD -Cristal Líquido de 6 digitos com 12mm de largura e 26mm de altura.Temperatura de operação: -10°C a 40°C. Umidade relativa: 10% a 95%, sem condensação. Adaptador AC: fonte adaptadora com entrada selecionável em 110 VCA ou 220 VCA, 50/60 Hz. Consumo: 4,8 W. Acabamento: Esmalte poliuretano prata metálico. Dimensões: 400mm (L) x 1000mm (A) x 610mm (P) Plataforma: 400mm (L) x 74mm (A) x 400mm (P) Peso: 30 Kg
35	56289	UNI	2	**BALANÇA PEDIÁTRICA** - Digital para recém nascidos, equipamento destinado a pesagem de recém nascidos. Capacidade máxima de pelo menos 15Kg. Divisão de 5g. Display com 5 dígitos. Leitura digital com boa visibilidade. Bandeja anatômica revestida. Tensão de alimentação 127/220Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação 60Hz. Tipo de cabo de rede: deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Concha de dimensões 58x30x75cm aproximadamente, em aço inoxidável ou plástico de alta resistência, acompanhado de almofada impermeável. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.
36	56290	UNI	12	**BALDE DE INOX** - com alça. capacidade 5 l
37	56292	UNI	21	**CAMA HOSPITALAR** fowler adulto - Cama hospitalar fowler adulto eletrônica construída em estrutura de tubos de aço retangular 50 x 30 x 1,5 com reforços

				para maior capacidade de peso. Rodas de 4” polegadas (100 mm) de diâmetro com estrutura interna em aço zincado e parte externa em material termoplástico com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com freio na diagonal com a função de trava estacionaria de rotação e translação. Leito articulado em quatro secções em chapa de aço carbono perfurada com medidas de 2,00m x 0,80m x 1,5mm. Cabeceira e Peseira em plástico rígido injetado através de sopro e com painel de laminado decorativo e protetores de parede nos 04 cantos da cama. Proteção ao paciente feita através de 04 grades retráteis em polietileno com amortecedor. Movimentos de dorso e pernas realizados através controle remoto com fio e motorização deve ser bivolt automático. Movimento mecânico da cremalheira com quatro posições de regulagem localizada na bandeja da Peseira. Cama devera ser dotada de colchão Espuma D-28 laminada com 10 cm de espessura, revestido em courvin costurado e ilhós metálico permitindo respiração nas medidas adequadas as dimensões da cama. Toda estrutura de ação carbono recebe tratamento químico anti-ferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó sendo levado a uma temperatura de 220o C em estufa aumentando a resistência química, e facilitando a assepsia em função da uniformidade da tinta. Medidas e Capacidade de Peso: Leito: Comprimento: 2,00 m x Largura 0,80 m; Total: Comprimento: 2,25 m x Largura 0,96 m; Capacidade de Peso: 150 Kg;
38	56294	UNI	4	**CARRO PARA CURATIVO** - Carro para curativo inox com balde e bacia inox construído em estrutura em tubos de 1” x 1,2 mm de espessura em aço inox padrão AISI 304 com acabamento polido o que facilita o processo de assepsia. Tampo e prateleira em aço inox padrão AISI 304 com acabamento escovado de espessura 1,0 mm fixado na estrutura tabular através de solda, com sistema de guarnição inox 5/16”em volta de toda bandeja. Rodas 3"em material termoplástico de alta resistência fixada na estrutura em aço inox através de um sistema de bucha expansiva, garantindo maior estabilidade e suportando mais peso. Pára-choque com tubos de aço carbono pintado, revestido de borracha PVC em volta. Suportes para balde e bacia em aço inox polido. Acompanha balde e bacia em aço inox. Dimensões: C= 0,75 x L= 0,45 x A= 0,85;
39	56295	UNI	4	**CARRO PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA** completo - Carro de emergência para acomodação de equipamentos, fabricado em estrutura de chapa de aço reforçada, pintura eletrostática texturizada de alta resistência, dotado de 04 gavetas, sendo 01 com 21 divisões para medicamentos, rodízio de 04” de diâmetro, pára choque e puxadores de aço inox, suporte para soro em aço inox, altura regulável. Equipado com bandeja giratória para cardioversor. Tampo de manipulação dos medicamentos em aço inox. Filtro de linha de 04 saídas para ligação de aparelhos. Acompanha tábua de massagem cardíaca; Lixeira fixa ao carro em aço inox, suporte para cilindro de oxigênio. Trava de gavetas com lacre. Extensão elétrica de 05 metros. Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136: 2002 . Pintura alifática / eletrostática ou epóxi. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios,indispensáveis ao funcionamento solicitado. Dimensões: 650 x 450 x 800 mm
40	56296	UNI	1	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS** - Carro para transporte de alimentos construído totalmente em aço inox AISI 304, chapa # 20 (1,0mm) de espessura interna e externamente, com isolamento de lã de vidro. Dotado de duas portas verticais com trinco sob pressão e guarnição vedante. Parte superior com requadro fixo em tubo inox 1/2 " x 1,2mm. Todas as soldas são realizadas pelo processo TIG sob atmosfera inerte de gás argônio. Aquecimento através de resistência elétrica, com 2kw de potência. Controle de temperatura através de termostato regular de 20º a 120ºC, lâmpada sinalizadora. Alça para transporte. Montado sobre base em aço inox, com 4 rodízios de 125mm de diâmetro com rolamento, sendo 2 fixos e 2 giratórios com freios de dupla ação e pára-choque de borracha em toda volta. Capacidade para 30 bandejas na medida de 0,40 x 0,30m, sendo o espaço entre as bandejas de 0,80mm. Dimensões aproximadas do carro:

				1,15 x 0,65 x 1,45m.
41	56297	UNI	2	**BERÇO FOWLER INFATIL** com estrutura construída em tubos 50 x 30 x 1,5mm com sistema de reforço e pés de 1" na chapa 14. Rodas de 3" polegadas (75 mm) de diâmetro com estrutura interna em aço zincado e parte externa em material termoplástico com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com freio na diagonal com a função de trava estacionaria de rotação e translação. Leito perfurado articulado em quatro secções fazendo o movimento de dorso e pernas através de 02 manivelas em aço inox e cabo giratório tipo baguelite e com estrutura de tubos de aço 50 x 30 x 1,5mm de espessura com bandejas em aço carbono com medidas de 1,50m x 0,60m, protegido por 02 grades de aço carbono com sistema de subir e descer e guias em aço inoxidável padrão AISI 30444 Cabeceira e Peseira confeccionada em tubos de aço carbono material com MDF revestido de laminado decorativo. Cremalheira com quatro posições de regulagem localizado na bandeja da peseira. Cama devera ser dotada de colchão Espuma D-28 laminada com 07 cm de espessura, revestido em courvin costurado e ilhós metálico permitindo respiração nas medidas adequadas as dimensões da cama. Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico anti-ferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó sendo levado a uma temperatura de 220o C em estufa aumentando a resistência química, e facilitando a assepsia em função da uniformidade da tinta. Medidas e Capacidade de Peso: Leito: Comprimento: 1,50 m x Largura 0,65 m; Total: Comprimento: 1,75 m x Largura 0,85 m; Capacidade de Peso: 150 Kg
42	56298	UNI	1	**BIOMBO PLUMBÍFERO** com Visor - para radioproteção em serviços de radiologia em geral. Biombo recomendado como principal objetivo a proteção ao operador/técnico em radiologia e evitar radiação secundária no momento da operação dos equipamentos de radiologia. Deverá ter estrutura curva, construída em chapa de aço tratado e pintado ou em MDF. Deverá ter proteção de chumbo com espessura equivalente de 2mm. Deverá possuir visor de vidro plumbífero com tamanho aproximado de 07 cm x 13 cm. As dimensões mínimas aproximadas serão de 80 cm de largura x 210 cm de altura. A estrutura deverá ser montada sobre rodízios para movimentação. Fabricada em MDF ou chapa de aço carbono, com proteção antiferruginosa e acabamento em esmalte sintético (caso o material seja metálico). Medidas mínimas de acordo com a descrição.
43	56299	UNI	9	**BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA** - peristáltica, energizada pela rede elétrica e por bateria recarregável. Equipamento que fornece ao paciente líquidos de forma contínua e controlada, aplicado nutrição Enteral (alimentos) e Parenteral (medicamentos). Bomba de Infusão volumétrica peristáltica Linear. Ser microprocessada com painel de controle por meio . de teclas e display luminoso. Possuir taxa de infusão de fluxo programável e ajustável. Indicar volume total a infundir. Deve permitir sua utilização em suportes e bancada. Possuir suporte para haste de soro. Possuir programações distintas para uso adulto, pediátrico e neonatal. Possuir sensor de ar a linha e sensor de gotas. Possuir bateria interna recarregável com duração mínima de 4 horas a uma taxa de 25 ml/ hora. Função KVO (Keep Vein Open - manutenção de veia aberta). Possuir alarmes para: oclusão, infusão completa, bateria fraca, ar na linha, função KVO, falta de líquidos. Possuir os seguintes avisos : ligado á rede elétrica, funcionamento em bateria, bateria fraca, infusão, KVO, valores fora da faixa de infusão, teclado bloqueado. Taxa de infusão ajustável com faixa mínima de 0,1 a 99,9 ml/ hora com resolução de 0,1 l/h e 1 a 999 ml/h com resolução de 1 ml/h. Erro percentual médio do volume infundido igual ou menor que ± 5% para um fluxo de 25 ml/h para todo o intervalo de substituição do equipo. Intervalo de substituição do equipo: mínimo de 48 h. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Freqüência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Bateria: Deve possuir sistema de bateria com autonomia mínima de 4 horas. Características mecânicas: Deve possuir sistema de fixação em suporte de soro padrão, tal como pés de apoio para instalação em

				bancadas. Acessórios: 40 (quarenta) equipos para bomba de infusão: equipo simples para soluções parenterais de uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2(dois) metros, ponta perfurante padrão ISO, com linha indicadora do nível de solução e injetor lateral (tipo "y") com membrana auto cicatrizante. O produto deverá ser registrado no ministério da saúde e embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de esterilização e validade; 40 (quarenta) equipos com filtro para bomba de infusão: equipo para administração de soluções parenterais com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, de uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2(dois) metros, ponta perfurante padrão ISO, com linha indicadora do nível de solução e injetor lateral (tipo "y") com membrana auto cicatrizante. O produto deverá ser registrado no ministério da saúde e embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de esterilização e validade; 40 (quarenta) equipos fotossensíveis para bomba e infusão: equipo para administração de soluções parenterais com principio ativo fotossensível, de uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2(dois) metros,ponta perfurante padrão ISO, com linha indicadora do nível de solução. O produto deverá ser registrado no ministério da saúde e embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de esterilização e validade; 40 (quarenta) equipos fotossensíveis com filtro para bomba de infusão: equipo para administração de soluções parenterais com principio ativo fotossensível, com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico de uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2(dois) metros, ponta perfurante padrão ISO, com linha indicadora do nível de solução e injetor lateral (tipo "y") com membrana auto cicatrizante. O produto deverá ser registrado no ministério da saúde e embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de esterilização e validade; 40 (quarenta) equipos para aplicações neonatais e pediátricas para bomba de infusão: equipo para administração de soluções parenterais, para uso em pediatria e neonatal, com entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, de uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2 (dois) metros, ponta perfurante padrão ISO, com linha indicadora do nível de solução; O produto deverá ser registrado no ministério da saúde e embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de esterilização e validade; 40 (quarenta) equipos específico para nutrição Enteral para bomba de infusão: tubo com coloração diferenciada, com respiro, câmara de gotejamento 20 gotas/ml, flexível, pinça para controle de gotejamento, segmento de silicone especial, com sistema de encaixe no painel de bombeamento, sistema universal de conexão a sondas ponta luer escalonado que se adapta a qualquer tipo de sondas enterais de diferentes tipos de conexão: luer lock, funil ou luer slip, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a oxido de etileno. Certificações: Certificado de conformidade com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-24.
44	56305	UNI	15	**COMADRE** inox tipo pá com capacidade de armazenamento de 3,5 litros.
45	56306	UNI	24	**ESTETOSCÓPIO** - Adulto/Infantil Aparelho para auscultação de sons cardíacos e pulmonares, portátil e com tubos flexíveis para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatos. Bi auricular em aço inoxidável. Com olivas de silicone. Auscultador duplo, diafragma para ausculta cardio-pulmonar. Flexível na curvatura do tubo Y. Molas internas ajustáveis,proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Fornecimento de 4 olivas de silicone.
46	56307	UNI	1	**FREEZER VERTICAL** - Equipamento convencional, dotado de uma porta e com capacidade mínima de 320 litros. Acomodação de materiais que necessitem de

				baixas temperaturas. Possuir mecanismo de termostato para controle de temperatura. Abertura por porta única, dotada de puxador ou similar que facilite sua manipulação. Degelo seco. Suporte e pés reguláveis. Prateleiras removíveis e reguláveis.Iluminação interna. Selo PROCEL A, garantindo baixo consumo de energia. Tensão de alimentação : 127/ 220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação : 60 Hz. Tipo de cabo de rede. Capacidade : 320 litros. O volume mínimo dos equipamentos são dados em valores BRUTOS, sendo calculados utilizando as medidas internas de altura, largura e profundidade, com tolerância máxima de 5% abaixo, sem limitações acima. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios , indispensáveis ao funcionamento solicitado.
47	56324	UNI	4	**ARMÁRIO EM AÇO** - Armário para escritório alto em aço Confeccionado em chapa 20, com acabamento em esmalte sintético. Com 02 (duas) portas de abrir, com fechadura tipo yale com chave e sua respectiva cópia. Com 04 (quatro) prateleiras internas reguláveis de 05 em 05 cm. Sem gavetas. Puxadores em metal ou em zamac cromado. Móvel na cor padrão da unidade adquirente. Tipo: Fixo. Medindo 90 cm largura x 45 cm profundidade x 198 cm altura. Matéria-prima: suporte para apagador, medindo 2,0m x 1,2m. Admite-se a variação de até 05 por cento nas medidas de largura, profundidade e altura. Pintado em epóxi. Estrutura em aço
48	56488	UNI	1	**ANALISADOR BIOQUÍMICO** Automático - Equipamento Automação em Bioquímica Especificações. Descrição: Analisador seletivo de acesso randômico, Sistema de análises, Rotina / Urgência / Perfil Programas de testes, Até 104 testes programáveis pelo operador, Testes por paciente. Até 20 testes simultâneos por paciente. Calibração : Intervalo definido pelo operador. Controle de qualidade: Armazenamento diário e mensal. Rack de reagentes: Até 30 reagentes (três racks de dez reagentes). Rack de amostras Até 90 amostras (três racks de trinta pacientes). Volume de reagente por teste: 100 ~ 600 microlitros. Volume de amostra por teste: 2 ~ 95 microlitros. Sistema óptico: 5 filtros de interferência (340, 405, 500, 550, 600 nm). Fonte de luz: Lâmpada flash de xenônio. Cubetas: Total de 72 (seis segmentos com doze cubetas cada). Sistema incubador: Banho por ar aquecido a 37°C. Comunicação: Teclado alfanumérico - Monitor 5" - Impressora térmica. Velocidade : Até 120 testes por hora. Autonomia: Superior a 1 hora. Dimensões : 73cm x 64cm x 58cm (L x A x P). Peso: 80 Kg. Ambiente de funcionamento: Temp.: 20 ~ 26°C - Umidade relativa: até 70% à 26°C. Características elétricas: 110 / 220 Volts - 850VA – 60Hz.. Demais características: Pré ou pós diluição automática de amostras segundo programação. Pré aquecimento do reagente antes da dispensação. Alerta e reensaio de amostras que excedam o limite de linearidade. Detecção de nível dos reagentes por sistema capacitivo. Lavagem das agulhas a cada amostra pipetada evitando-se contaminação (carryover). Checagem da integridade das cubetas. Impressão de gráfico para valores de absorbância e controles de qualidade. Possibilidade de interfaceamento com o sistema do laboratório. Além da bioquímica completa, realiza testes de turbidimetria.
49	56491	UNI	1	**APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR** - Equipamento eletro-eletrônico utilizado para cura de resinas utilizadas em odontologia. Equipamento eletro-eletrônico para cura ou secagem de resinas aplicadas em tratamentos odontológicos. O equipamento deverá ser do tipo caneta, com cabo, acoplado em uma base ou diretamente em uma fonte de alimentação tipo adaptador. A base deverá possuir apoio seguro para a caneta do fotopolimerizador e poderá ser de mesa ou suspenso. A caneta deverá ser à base de LED de luz fria azul, com comprimento de onda na faixa de 440 a 480nm e potência mínima de 500mW/cm2. O equipamento deverá possuir controle de tempo, com programação em intervalos de 10 segundos, com tempo mínimo ajustável de 40 segundos. O equipamento deverá ter aviso sonoro de tempo decorrido a cada 10 segundos. O ajuste de tempo deverá ser feito através de botão na própria caneta. A ponteira deverá ser de material acrílico, resistente à limpeza química, de

				encaixe rápido, permitindo o giro de 360 graus. A caneta deverá possuir protetor ocular na saída da ponteira, confeccionada em material resistente e translúcido, afim de não atrapalhar o campo visual. Fonte de alimentação com seleção automática de tensão na faixa aproximada de 90 a 240Vac. Frequência de alimentação: 60 Hz. A carcaça do equipamento deverá ser de material resistente, de cor clara, que possibilite a visualização de sujeira e facilite a limpeza. Deverá possuir 01 (uma) ponteira acrílica para fotopolimerização, resistente à limpeza química ou autoclave
50	56496	UNI	10	**BACIA** inox redonda 32 cm com capacidade para 3.100 ml
51	56498	UNI	10	**BACIA** inox redonda 35 cm com capacidade para 4.700 ml
52	56501	UNI	12	**BALDE** de inox - balde de inox com alça. capacidade 10 l.
53	56503	UNI	5	**BEBEDOURO** - Aparelho usado para atender áreas de estar, recepção e boxes. De pressão em aço inox. Capacidade de 50 litros/hora, compressor silencioso. Temperatura regulável. Filtro de água com carvão ativado embutido. Torneiras por válvulas rápidas, acionadas por pressão descendentes. Mínimo 02. Não usar como elemento de refrigeração gás CFC. Motor 1/5HP. Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002. Fabricado em aço inox, tampo, laterais, frente e fundo. Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.
54	56505	UNI	3	**CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA** - Construído em chapa de aço inox de 0,75mm com quatro prateleiras, local para vassouras, baldes e materiais de limpeza. Pára-choque de borracha em toda volta e rodízios de 125mm de diâmetro. Dimensões Externas: 1,05 x 0,66 x 1,16m – Internas: 0,86 x 0,60m.
55	56506	UNI	1	**COAGULÔMETRO** - Equipamento semi automático para a realização de testes em Hemostasia: TP, TTPA, Fibrinogênio, TT, dosagem de fatores, proteína C, proteína S, Anticoagulante Lúpico). Mínimo de 16 canais de incubação (37ºC) e 4 canais de leitura , 3 posições para reagentes (sendo uma com homogeneização) Gerenciamento dos tempos de incubação através de aviso sonoro, pipeta semi automática (eppendorf), armazenamento de curvas de calibração, resultados liberados em Seg, INR, % , Rátio, Mg/dl, IU/Ml, g/L .Gerenciamento de controle de qualidade e número de lote, sistema eletromagnético para detecção do coágulo, sem interferências com plasmas ictéricos, hemolisados e lipêmicos, impressora térmica interna.
56	56507	UNI	6	**COLETOR/COTENTOR DE LIXO** - Contentor fabricado mediante o sistema de injecção utilizando polietileno de alta densidade, colorido em massa e estabilizado face à acção combinada da água e dos raios U.V. As propriedades dos materiais utilizados no seu fabrico deve manter as suas dimensões inalteráveis, e proporcionar ao produto uma grande resistência e leveza, máxima resistência à carga com um peso reduzido, facilidade de manuseamento, fácil limpeza, resistência à intempérie e às soluções ácidas ou alcalinas, fungos, bactérias, detergentes de lavagem, etc. Com duas rodas de 200 mm de diâmetro com jante de polipropileno e tampa de borracha maciça. Na sua parte posterior equipado com amplas asas com empunhaduras para uma fácil e segura utilização por parte dos utentes ou do pessoal de recolha e manutenção, enquanto que os seus reforços frontais na zona de elevação garantemanos de utilidade livre de manutenção. Deve adapta-se perfeitamente aos diferentes tipos de recolha selectiva: papel, vidro, embalagens, etc... Deve ter capacidade para 240 litros, Peso de 15,5 kg, cor branca.
57	56508	UNI	1	**MACA PARA OBESO** - Carro maca obeso em aço inox padrão aisi 304. Estrutura em tubos de aço inox de 1.1/4” na chapa 18 e leito em chapa de aço inox de 1,2mm recebendo polimento de alto brilho. Cabeceira regulável altura regulável através de cremalheira de aço inox 60º; rodas de 8" – zincada com bandagem em

				termoplástico de alta resistência dispostos de rolamentos radial e axial com sistema de freio em 02 rodas diagonais. Suporte para soro em aço inox padrão AISI 304 com 02 ganhos para dependurar soro com dimensional de 5/8" x 1,20mm de espessura. suporte para oxigênio em aço inox padrão AISI 304 com dimensional de 5/8"x1,20mm de espessura dispondo de cinta para fixação da bala de oxigênio. Colchonete D-28 sendo 28 kg por metro cúbico. Pára-choque com tubos de aço carbonopintado, revestido de borracha PVC em volta de todo o carro maca. 02 Grades de baixar fabricados em aço inox padrão AISI 304. Medidas e Capacidade de Peso: Medidas do leito do carro maca: c= 1,80 x l= 0,65 x a= 0,75. Medidas do total do carro maca: c= 2,00 x l= 0,78 x a= 0,80. Capacidade de peso: 220 kg
58	56509	UNI	1	**MACA PARA TRANSPORTE DE CADÁVER** - Maca com rodízios para transporte de cadáveres.Carro maca para transporte de cadáver, dotada de rebaixo, declive e balde para escoamento de líquidos. Totalmente construída em aço inox. Dimensões mínimas 2,00x0,60x0,80m ou seja, 200cm de comprimento, 60 cm de largura e 80cm de altura. Os valores podem apresentar dimensões inferiores no máximo 5% das exigidas. Não há limites superiores. Balde de alumínio ou inox, com capacidade mínima de 5 litros.
59	56510	UNI	8	**AMBU ADULTO** - Dispositivo bolsa valva, que quando conectado a máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação a vítima. Aparelho usado em emergências e pronto socorros para reanimação/ressuscitação respiratória manual de pacientes, fornecendo ventilação a vítima. Tipo adulto, com balão silicone autoinflável. Máscara com silicone transparente. Válvula de admissão para oxigênio. Reservatório fechado. Capacidade de 2.000 a 2.600ml. Válvula unidirecional, que impeça o refluxo. Válvula inspiratória . Possuir válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula. Reservatório fechado, o volume deverá ser entre 1.500 a 2.000ml (=/-5%). Com balão silicone autoinflável. Máscara transparente de tamanhos P, M, G.
60	56511	UNI	25	**PINÇA** anatômica com dente- tamanho 12 cm - material em aço inoxidável
61	56512	UNI	10	**PINÇA** anatômica com dente - tamanho 18 cm - material em aço inoxidável.
62	56513	UNI	17	**CORTINA DIVISÓRIA HOSPITALAR** - Biombo triplo 0,66mx1,75m pés com rodízios. Metro linear instalado da cortina divisória hospitalar em material vinílico e acabamento parcial em material transparente (ou tela) para as UPAs e em outras aplicações. Divisão de macas e leitos hospitalares visando a privacidade dos pacientes internados. Deve possuir depois de instalado altura aproximada de 2,70m piso a gesso. Depois de instalada deve manter distância do solo de aproximadamente 10cm para propiciar perfeito funcionamento. Na cor verde pistache (aproximado), sendo permitidos os acabamentos em branco. Fabricada em vinil de alta resistência especialmente para uso profissional e institucional. Antichamas, antimofo, antifungo e bactericida. Antiaderente, resistente a aderência de óleos, graxas e gorduras e possibilita a sua remoção através de lavagem com água e sabão. Fabricado com antiestático que impede a aderência de pó. Durável e extremamente resistente, suporta o uso contínuo. Possuir dispositivo de fixação nos trilhos em latão cromado ou outro material que não enferruja. Deve possibilitar limpeza com água e sabão. Deve possuir trilhos de alumínio, pintados na cor branca ou aproximado. Deve possuir linhas curvas em 45 graus, 60 graus e 90 graus possibilitam todos os contornos e percursos para total ou parcial fechamento de leitos. Rodízios de nylon (ou similar) de alta resistência. Deve possuir sistema que não permita enroscar, não escapam dos trilhos e não se deformam. Deve possuir dispositivo de fixação do trilho diretamente no teto por buchas metálicas e parafusos removíveis, podendo ser fixado em qualquer tipo de forro como gesso, pacote, modulados, lajes, etc. Devem possuir trilhos em alumínio fixados ao teto por parafusos metálicos ou similares.
63	56514	UNI	4	**ARMÁRIO SUSPENSO** - Mobiliário usado em salas administrativas, arquivos, etc. 02 (duas) portas com folhas de 25mm de espessura.

				03 (três) prateleiras. Sistema para fixação do armário na parede por meio de parafusos ou sistema equivalente. Fechadura embutida. Dimensões aproximadas de 89x100x47 cm (LxAxP). Armário fechado confeccionado em chapa maciça com fibras de média densidade (MDF). Revestida com lâmina de madeira natural pintado com esmalte poleuretânico. Tampo superior e laterais com 31 mm de espessura. Fundo (chão), fundo (costas), prateleiras e portas com 19 mm de espessura. Tampo com borda usinada e acabamento boleado. Fechadura com 02 (duas) chaves. Fabricado em MDF. Pintura em material poliuretânico ou revestimento em laminado de madeira. Fornecimento de todos os itens indispensáveis ao funcionamento solicitado, como por exemplo, parafusos, prateleiras, chaves, buchas, etc.
64	56515	UNI	10	**ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL** - Equipamento em móvel texturizada apoiada sobre quatro rodízios giratórios de 3 "de diâmetro, com freio"; Ruído (menor que 60 dBA); Aspiração suave e ajustável de 0 22pol HG (560 mmHg), com registro de agulha de passo fino, em aço inox. Caixa de proteção do conjunto motor em fibra resistente, c/ sistema de exaustão forçada de ar; Sistema de ventilação interna do motor de 1/4 HP; Cabeçote aletado para facilitar a dissipar do calor; Funcionamento através de diafragma de neoprene e nylon; Isento de óleo; Micro-filtro na descarga de ar para o meio para evitar a difusão de bactérias para o ambiente de uso do equipamento co retenção de ar até 0,5 mícron; vacuometro , calibrado até 29 pol Hg (760 mmHg)"; Sistema lógico programável com display alfa numérico de fácil visualização, com teclas para inibição do som dos alarmes, rearme de aspiração e seleção de modo continuo ou intermitente através de pedal de acionamento Indicação de operação com o sem pedal, espera para rearme, e som inibido. Duplo sistema de segurança que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio com alarmes audiovisual Suporte para duas cânulas; Lâmpada-piloto para indicação de ligado geral; Com 02 dois frascos coletores de secreção de plástico autoclavável, capacidade 2,5 litros graduado em alto-relevo; Tampão do frasco em silicone com vedação hermética (conexão tipo "engate rápido") Medidas externas aproximadas: 45 x 50 x 120 cm; Alimentação elétrica: 110 / 220 V AC com chave de comutação; Potência elétrica prevista: 540 VA - Frequência: 60 Hz Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR IEC 601-1/94, Equipamento eletromédico - Parte 1 - prescrições Gerais para Segurança; Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa Certificado de Boas Praticas de Fabricação Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA
65	56516	UNI	1	**ESFIGMOMANÔMETRO** - mecânico tipo aneróide, para medição de pressão arterial em pacientes neonatal, infantil e adulto. Equipamento com visor analógico. Diâmetro mínimo do visor: 12cm. Mínima faixa de leitura: 20 a 300mmhg. Resolução: máxima de 2mmhg. Precisão: mais ou menos 2 mmhg ou melhor. Possuir válvula de controle de saída de ar em metal cromado ou similar.

				Possuir pêra para insuflação em borracha sintética ou látex. Possuir válvula unidirecional da bomba de ar. Corpo construído em aço com material plástico resistente para aplicação. Proteção do visor em acrílico. 2 braçadeiras neonatal, ajustáveis, em tecido antialérgico flexível não elástico e resistente com fecho em metal ou velcro. Fornecimento do certificado e o selo do Immetro do ano corrente.
66	56748	UNI	23	**GAVETEIRO** uso Escritório volante de medida final aproximada = 44x50x65cm - dotado de vão na parte superior e 03 gavetas abaixo. Gavetas com frentes de medidas aproximadas de 45x10cm e trilhos telescópicos deslizantes nas laterais. Todos os componentes do gaveteiro em aglomerado de espessura mínima de 18mm, revestido em todas as faces em laminado melamínico baixa pressão cor argila. Acabamento de borda na mesma cor do laminado, em PVC extrudado ou ABS, aplicados por processo a quente. Previsão de 01 conjunto de chave e fechadura para sistema frontal de travamento único de todas as gavetas. Puxadores em aço, com acabamento fosfatizado através de banho e imersão dados em separado com intervalos de enxaguamento e pintados com tinta epóxi por sistema eletrostático curado em estufa. 04 rodízios de duplo giro em nylon injetado. De acordo com as características gerais listadas.
67	56907	UNI	16	**ESTAÇÃO DE TRABALHO** - padrão com um painel. Estação de trabalho individual. Estação de trabalho individual, em L, de medida final =135x135cm (tampo de 60 cm de largura). Admite-se uma variação de até 5% a menos no tamanho total da estação. Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico baixa pressão cor a definir. Acabamento de borda na mesma cor do laminado, em PVC extrudado ou ABS, aplicados por processo a quente. A borda frontal de contato com o usuário não poderá ter cantos vivos, sendo as quinas superiores e inferiores arredondadas, conforme normas da ABNT. 01 furo passa-cabo de aproximadamente 06 cm de diâmetro, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto. Sobre a superfície do tampo base regulável para monitor, em formato arredondado, para suportar monitor com ou sem CPU horizontal, confeccionada em aglomerado espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico baixa pressão cor a definir. Acabamento de borda na mesma cor do laminado em PVC extrudado ou ABS, aplicados por processo a quente. A borda de contato com o usuário não poderá ter cantos vivos, sendo as quinas superiores e inferiores arredondadas, conforme normas da ABNT. Mecanismo de elevação manual, através de disco em polipropileno, localizado sob a superfície para o monitor, permitindo a regulagem de altura e braço de torque para não permitir o seu giro. Curso de elevação e peso limite atendendo aos parâmetros da ABNT. Fixação na superfície da estação por parafusos e bucha em zamak, permitindo liberação de espaço de trabalho sob a superfície do monitor. Os componentes verticais de sustentação da estação (montantes) deverão ser em aglomerado de espessura mínima de 25 mm, ou em aço. Deverão permitir passagem de fiação através de perfis metálicos, guias flexíveis ou furos passa-cabo de aprox. 06 cm de diâmetro, com acabamento em poliestireno injetado de alto impacto. Componentes horizontais de travamento, em aglomerado de espessura mínima de 18mm, ou em aço. Elementos em aço deverão ter paredes de espessura mínima de 1,5mm. Para todos os componentes em aglomerado, mesmo padrão de acabamento do tampo. Para todos os componentes em aço, acabamento fosfatizado através de banhos de imersão dados em separado com intervalos de enxaguamento, pintura em tinta epóxi por sistema eletrostático curado em estufa. Todas as fixações entre os componentes da estação deverão ser feitas por chapas de união em aço ou por parafusos e buchas, sem haver contato entre parafuso e o aglomerado. Sapatas niveladoras, dotadas de parafuso, rosca métrica e roseta em nylon injetado preto. Sob o tampo, previsão de

				passagem de fiação, embutida ou em calhas em aço, com saída para no mínimo 04 tomadas. Conjunto gaveteiro fixo a estação, dotado de vão na parte superior e 03 gavetas abaixo. Gavetas com frentes de medidas aproximadas de 45x10cm e trilhos telescópicos deslizantes nas laterais. Todos os componentes do gaveteiro em aglomerado de espessura mínima de 18 mm, revestido em todas as faces em laminado melamínico baixa pressão cor a definir. Acabamento de borda na mesma cor do laminado, em PVC extrudado ou ABS, aplicados por processo a quente. Previsão de 01 conjunto de chave e fechadura para sistema frontal de travamento único de todas as gavetas. Posicionamento do gaveteiro (a esquerda ou a direita da estação). 01 (um) painel divisório de medida aproximada = 135 x 40cm. 01 (um) painel divisório a ser acoplado a uma ou duas estações de trabalho, em MDF (medium density fiber) de espessura mínima de 18mm, com acabamento em todas as faces em resina poliuretânicasemi-fosca, com possibilidade de cores variadas. Bordas de contato com o usuário não poderão ter cantos vivos, sendo as quinas arredondadas, conforme normas da ABNT. Deve oferecer sistema de encaixe para a fixação de acessórios tipo porta objetos diversos. Fixação a estação por chapas de união ou garras em aço, com acabamento fosfatizado através de banhos de imersão dados em separado com intervalos de enxaguamento e pintados com tinta epóxi por sistema eletrostático curado em estufa, de modo a não reduzir a superfície útil do tampo, que deverá ser de 135x135cm. Altura máxima da divisória acima da superfície do tampo devera ser de 35cm. Suporte de CPU em aço.
68	56911	UNI	2	**ESFIGMOMANÔMETRO** de Pedestal - esfignomanômetro: com pedestal e rodízios, em metal resistente com pintura eletrostática ou similar, com proteção antiferruginosa, provido de alça anatômica para transporte; manômetro tipo aneróide com dimensões aproximadas de 15cm x 15 cm, tubos conectores de borracha ou similar, resistente, sem emendas; braçadeira de tecido resistente, com fecho ou presilha de metal tratado. componentes metálicos deverão ter tratamento anticorrosivo. acompanha braçadeiras com manguitos de 02 vias nos seguintes tamanhos/ quantidades aproximadas: 01unid. recém-nascido: braçadeira 5 x 16 cm e manguito 4 x 6 cm; 2 und. infantil: braçadeira 8 x 29 cm e manguito 5 x 13,5 cm; 2 unid. adolescente: braçadeira 9 x 36 cm e manguito 8 x 15,5 cm. 2 unid. adulto: braçadeira 14 x 52 cm e manguito 12 x 22,5 cm.
69	56951	UNI	10	**AR CONDICIONADO** com capacidade de 18.000 BTUs – tipo Split - INSTALADO - Tipo Split – Classificação "A" em eficiência energética Operação:refrigeração; Capacidade refrigeração: com capacidade nominal de 18.000 BTUs/h; Velocidade: 3 velocidades de ventilação com ajuste direção do fluxo de ar; Instalação hi-wall, com 1 unidade interna Em plástico, opção frio, 1 unidade externa, controle remoto sem fio, Display de cristal liquido no controle ou no equipamento Controle Microprocessado de temperatura, Função: timer 24 horas Vazão de ar: no minimo 430m3/h; Alimentação: 220v/bifasico; Compressor: rotativo ou scrool; Baixo nível de ruído Sistema filtragem – triplo com retenção de pelo menos, 99% das bactérias, fungos e ácaros do ar, de fácil remoção e limpeza; DimensõesExternas: Altura aproximada 50 cm Largura aproximada 37 cm Profundidade aproximada 20cm Controle liga/ desliga, Função desumidificacão; Movimento e controle automático do direcionamento horizontal do insulflameto de ar; Tensão: 110 volts, bifásico. Acompanha manual de instrução e de instalação.
70	56957	UNI	3	**VENTILADOR PULMONAR** adulto com monitor - para Cuidados Intensivos de Pacientes Adultos e Pediátricos a partir de 5Kg, monitorização gráfica e numérica por meio de tela colorida; alimentação elétrica: 100 a 240 VAC, com comutação automática, 50/60 Hz; bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 30min; fornecimento de oxigênio por rede canalizada do hospital e ar comprimido por pistão ar, ventoinha ou turbina; recurso de 100% de O2 temporizado para realização do procedimento de aspiração, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original; nebulização integrada pneumática sincronizada com fluxo inspiratório e/ou ultrassônica; interfase de dados como MIB e/ou saída RS232, que permita comunicação futura com impressoras; modo de espera ou standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados; desempenho:

				tempo de resposta da válvula inspiratória inferior a 15 milissegundos. Modos de Ventilação: Ventilação controlada a volume; Ventilação Assistido-Controlada a volume; SIMV, SIMV-Pressão de Suporte; CPAP; CPAP-Pressão de Suporte; Ventilação controlada a pressão, permitindo ao paciente respirar espontaneamente em qualquer fase do ciclo respiratório, com a possibilidade de associar a Pressão de suporte entre os ciclos mandatórios/controlados; Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente; Ventilação de Apnéia e/ou backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de apnéia ajustado; Ventilação não invasiva disponível em todos os modos ventilatórios, com compensação de fuga; Parâmetros ajustáveis pelo operador: Freqüência respiratória: 2 a 80 rpm; Tempo inspiratório: 0,2 a 3 segundos; Pressão Inspiratória: 5 a 80 cmH2O, no mínimo; Volume Corrente: 50 a 2000 mL; Concentração de Oxigênio: 21 a 100 %; PEEP 0 a 35 cm H2O, no mínimo; Pressão de Suporte: 0 a 35 cmH2O, no mínimo; Faixa de Ajuste de Sensibilidade: por Fluxo: 1 a 10 L/min e/ou pressão: - 2 a -10; Rampa, slope ou rise time; Alarmes: Alarmes ajustáveis pelo operador, no mínimo de: a) Pressão de vias aéreas alta; b) Volume Minuto alto e baixo; c) Apnéia ou Tempo de apnéia na faixa de 15 a 45 segundos; d) Frequência respiratória alta ou taquipnéia; Alarmes automáticos, no mínimo de: a) Pressão de vias aéreas baixa; b) Fuga; c) Volume corrente baixo; d) Bateria fraca; e) FiO2alta e baixa; f) Pressão de fornecimento de oxigênio alta e baixa; Monitoração numérica: Pressão de vias aéreas: pico, platô e média; Concentração medida de O2 inspirado; Volume minuto (MV), Volume corrente (Vt); Medidas de freqüência: Total e espontânea, no mínimo; Complacência pulmonar e Resistência de vias aéreas; Monitorização gráfica: Curvas de Pressão x Tempo e Fluxo x Tempo, no mínimo; Normas: O equipamento deverá estar de acordo com a EN60601-1 (EN60601-1-1; EN60601-1-2; EN60601- 1- 4) Acessórios: 02 circuitos reutilizáveis completos para uso com filtro HME em paciente adulto/ pediátrico; 02 válvulas expiratórias reutilizáveis; 05 sensores de fluxo; 01 braço articulado; 01 base móvel com rodízios e freios; 01 mangueira de oxigênio, no mínimo 3 metros, padrão de conexão DISS.
71	57025	UNI	2	**REFLETOR PARABÓLICO** de Luz Fria. Base de ferro fundido, parte superior flexível cromada com interruptor, altura regulável através de mandril. Altura máxima: 1.61m. Altura mínima: 1,25m.
72	57035	UNI	25	**APARELHO DE TELEFONE** - Principais facilidades: 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha. Opção de chave de bloqueio. Posições mesa e parede. Especificações Técnicas: Peso sem embalagem: 415g. Consumo de energia: não consome energia Dimensões: 187 x 137 x 90mm. Duração do flash: 300ms Sinalização de linha:

				pulso e tom.
73	57074	UNI	1	**CENTRÍFUGA** - Macro Sorologia 28 tubos. DESCRIÇÃO: Temporizador com 11 posições (2, 4, 6, 8, 10, 20, 25, 30, 60 e 8 em minutos) Capacidade para 28 tubos de 10 ml. Funciona a velocidade constante, dispensando calibração e ajustes eletrônicos: 3500RPM (60 Hz) (2200G) . 2880RPM (50 Hz) (1500G) . Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA. Dimensão:36,8cm(L)x36,8cm(P)x32cm(H). Peso: 15,2 Kg. Fornecimento: Certificado de Calibração dos instrumentos críticos do processo, Certificado de Teste Hidrostático da Câmara do equipamento, certificado de teste líquido penetrante e ensaio radiográfico emitido por fornecedor diferente da licitante. A Centrífuga deve ser projetada e construída de acordo com as normas brasileiras da ABNT, NBR ISO 17.665-1:2010 – NR. 13 – (113.000-5). Normas internacionais, EN 285:2006, UNI EN ISO 17.665-1, Diretiva 97/23 CEE da comunidade européia para a construção e controle dos aparelhos de pressão segundo a PED (pressureequipmentsdevice) ou ASME para vasos de pressão.
74	57080	UNI	4	**ARMÁRIO BAIXO.** Armário para escritório. 02 (duas) portas de giro medindo 90x49x73 cm (LxPxA) com tampo superior e fundo inteiriço. Sem divisão central, com prateleira em madeira aglomerada e rodapé metálico. Sem gavetas. Em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, densidade media de 600 kg/m³. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Resistente a abrasão. Bordas retas encabeçadas com fita de borda em PVC com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixação ao corpo do armário através de sistema minifix injetado em zamac Em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, densidade media de 600 kg/m³. Revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Resistente a abrasão. Nas cores cinza matrix ou argila Encabeçado com fita de borda PVC 0,45mm de espessura com alta resistência a impactos. Em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometrica fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³ Revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Resistente a abrasão. Nas cores cinza matrix ou especificado pela equipe técnica. Encabeçado com fita de borda PVC 0,45mm de espessura com alta resistência a impactos. Dobradiça em aço de alta resistência, automática com tecnologia snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com angulo de abertura de 110° a 270° com sistema de alojamento interno ou externo na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard para madeira. Chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque. Com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário ou similar. Admite-se a variação de ate 5% (cinco por cento) nas medidas de largura, profundidade e altura.

				Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao fornecimento solicitado.
75	57082	UNI	5	**FOCO MÓVEL AUXILIAR COM PEDESTAL**, estrutura de metal, pintura branca ,haste articulável, bivolt, lâmpada econômica e fluorescente
76	57108	UNI	2	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA** - Construído em chapa de aço inox de 1,2mm, com três prateleiras, duas portas frontais. Alça para transporte, pára-choque de borracha em toda volta e rodízios de 125mm de diâmetro. Dimensões Externas: 1,02 x 0,59 x 1,15m – Internas: 0,84 x 0,54m.
77	57127	UNI	1	**AMALGAMADOR** - Equipamento eletro – eletrônico utilizado para mistura e preparação de amalgama. Utilizado para mistura e preparação de amalgama por meio de cápsulas pré – dosadas. Deverá possuir tampa protetora do compartimento de mistura, com sistema de segurança que interrompa a mistura em caso de abertura da tampa. Deverá permitir ajuste de tempo de 0 a 20 segundos, no mínimo. O ajuste de tempo poderá ser feito através de chave seletora ou teclado de membrana. Deverá ter um indicador que mostre o tempo selecionado. O mostrador deverá ser digital por meio de display. O mecanismo de mistura deverá ser capaz de oscilar á uma velocidade de no mínimo 4000 oscilações por minuto e deverá ser compatível com qualquer cápsula disponível no mercado. Tensão de alimentação: 127 e 220 Vac., selecionável de forma manual através de chave seletora ou por meio de seleção automática – fonte chaveada. Frequência de alimentação: 60 Hz.A carcaça do equipamento deverá ser de material resistente, de cor clara, que possibilite a visualização de sujeira e facilite a limpeza. A tampa protetora do mecanismo de mistura deverá ser transparente, possibilitando a visualização do procedimento. Garantia e manutenção: A garantia do equipamento e seus acessórios devem ser de no mínimo 12 meses e devem estar cobertos neste período de garantia todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas. Durante a vigência da garantia deve ser realizada 04 visitas de manutenção preventiva. Na proposta deve conter o cronograma das atividades que serão realizadas em cada visita de manutenção preventiva. O fabricante deverá responder a um chamado de assistência técnica em no máximo 02 (duas) horas e atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado. Documentação e Normas: Deverá acompanhar o equipamento documentação técnica: Manual de Operação e Manutenção, Certificado de Calibração dos instrumentos críticos do processo licitante. O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA. Apresentar 3 Atestados de Capacidade Técnica. A descrição ofertada não poderá ser do tipo cópia fiel do contido no presente Edital, salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas. O descumprimento dos requisitos conduzirá preliminarmente na desclassificação da proposta e do licitante. Deverá apresentar, catálogos com foto e descrição exata do produto ofertado e o Manual Técnico impresso bem como o Manual Operacional.
78	57155	UNI	19	**MESA DE CABECEIRA EM MDF** - Estrutura em fibra de media densidade (MDF) de 15mm de espessura com acabamento melamínico e laminado decorativo (diversas opções) na gaveta. Base e bordas arredondadas e com acabamento em PVC protegendo mesa de cabeceira e parede para eventuais impactos. Dispões de tampo superior; 01 gaveta e 02 prateleiras abertas. sistema de corrediças metálicas na cor branca com roldanas de TECNIL propiciando excelente uso das gavetas. Puxadores em aço escovado garantindo grande resistência e com design moderno. Rodas giratórias de 2”em material termoplástico de alta resistência fixada na base da mesa de cabeceira através de plataformas metálicas. Dimensões do armário: P=42cm x L=50 cm x A = 88 cm.
79	57201	UNI	4	**CADEIRA DE RODAS** - hospitalar. Equipamento destinado ao transporte de pacientes. Dobrável em x. Com assento e encosto em nylon. Apoio removível com trava camuflada, para braços. Apoio removível e elevável, para pernas. Bolsa no encosto para prontuário. Suporte para soro. Regulável em altura. Rodas traseiras aro 24, com pneus maciços. Rodas dianteiras aro 06, com pneus maciços. Apoio

				independente para os pés (reversíveis). Freio. Aro em borracha com friso. Suporte de hidratação em aço inoxidável. Suporte para cilindro de O2. Almofadas densidade 28Kg/m3.
80	57208	UNI	1	**REFRIGERADOR COMERCIAL** - Equipamento comercial contendo aproximadamente 450 litros,.Frost. Free. Deve possuir controle de temperatura, com indicação digital da temperatura da câmara fria do equipamento. Faixa de operação admissível: deve garantir a regulagem de temperatura numa faixa de no mínimo 2 a 4 graus, sendo tolerável outra faixas de temperatura desde que estas contemplem a solicitada. Diante da grande variedade de equipamentos no mercado, serão admitidos equipamentos que permitam regulagens de temperaturas, sendo limitado a um mínimo de 2 graus e máxima em até 7 graus. Sistema de refrigeração por ar forçado. Carcaça externa construída em chapa de aço, com pintura e tratamento anti-corrosão, na cor branca (é permitida a utilização de aço inoxidável). Câmara interna em material plástico ou PVC, apropriados para trabalhar em baixas temperaturas, sem arestas, com cantos arredondados, a fim de evitar acumulo de líquidos, facilitando a limpeza. Funcionamento vertical. Capacidade bruta mínima; 450 litros. Volume considerando as medidas internas do equipamento (C x L x A). Variações admitidas de no máximo 20% acima do solicitado. Possuir no mínimo 04 prateleiras com múltiplas possibilidades de ajuste Portas de vidro com sistema antiembassante para o vidro. Possuir trava no fim de curso da porta para facilitar manuseio no equipamento. Possuir sistema de fechamento da porta por molas ou dispositivo semelhante, que mantenha sempre a porta fechada. Sistema de refrigeração selado e livre de CFC. Possuir degelo automático, possuir sistema de rodízios, ajuste de temperatura por meio de painel digital ou similar. Display alfanumérico com informação da temperatura da câmara fria. Iluminação interna da câmara. Alimentação 127/ 220 Vac ou sistema bivolt. Frequência de alimentação: 60 Hz. Descrição e Normas: Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT a seguir: NBR 14136:2002. Selo PROCEL A, para comprovação de baixo consumo de energia. O equipamento deverá possuir registro no Ministério da Saúde. Apresentar Certificado de Boas práticas de Fabricação da ANVISA. Documentos Essenciais: Apresentar Registro junto a Anvisa e Registro de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde (BPF).
81	57213	UNI	1	**AUTOCLAVE** 100 litros Equipamento esterilizador horizontal automático para esterilização por vapor saturado de alta temperatura com duas portas de acionamento e travamento automático, comando eletrônico microprocessado de programação flexível. Volume da câmara de aproximadamente 100 litros (+ ou – 10%): Dimensões aproximadas de 320 x 320 x 1000mm (L x A x P) Câmara de Esterilização e Portas. Deverá ser Construído com dupla câmara, sendo a câmara interna e portas em aço inox AISI316L ou AISI-316 Ti, com revestimento em mantas de fibra cerâmica ou lã de rocha e acabamento com chapa de aço inox ou alumíniopara completo isolamento térmico, onde a temperatura externa não deve superar os 50ºC. Câmara externa deverá ser no mínimo em aço inox 304. Deverá acompanhar o equipamento, os testes do vaso de pressão, sendo: Teste Hidrostático, Teste de líquido penetrante e Ensaio Radiográfico. Também os certificados de qualificação dos soldadores, em conformidade com a norma de fabricação do vaso de pressão e das soldas nele aplicáveis. Para rastreabilidade do material, devem acompanhar o equipamento, os certificados dos aços utilizados na fabricação dos vasos de pressão. Certificado de qualidade emitido por órgãocertificador que o projeto de fabricação do aparelho de pressão está

				conforme a norma de fabricação do mesmo. Deverá ser equipada com válvula de segurança na câmara interna fabricada em aço inox 316. Garantia da Câmara de esterilização e portas não inferior a 05 (cinco) anos. Conexão de 1” com rosca tipo BSP macho com 01 (uma) flange cega para entrada independente de sensores de temperatura para qualificação. O equipamento deverá ter 02 (duas) portas de fechamento automático através de sistema pneumático, dotadas de sistema de segurança antiesmagamento mecânico com força máxima de fechamento da porta de 150N, com o auxílio de válvula de alívio de pressão em caso de pressão excessiva no cilindro de fechamento. Em caso de interrupção no fechamento por obstáculos, a porta deverá retornar o movimento de fechamento e voltar a posição original de abertura. Com sistema mecânico que garanta em caso de falha dos sistemas eletrônicos a impossibilidade de abertura das portasquando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. Estrutura e Painéis Externos devem ser em aço inox AISI 304, sendo as chapas do painel com acabamento escovado. Sistema de Geração de vapor. Gerador autônomo de vapor construído com inox AISI 304 para trabalhar de forma elétrica, com resistências elétricas trifásicas em aço inox, com controle automático do nível mínimo e máximo da água, dispositivo de proteção contra sobre-temperatura das resistências, controle automático da pressão, bomba de carga da água em aço inoxidável, manômetro localizado no painel frontal da autoclave. Todo o gerador de vapor deve ser isolado termicamente com lã de rocha ou fibra mineral e revestido com chapas de alumínio ou inox. O Gerador de vapor deve ser equipado com válvula de segurançaconstruída em aço inoxidável. A produção de vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo 30 minutos, partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento onde permita fácil intervenção de manutenção, principalmente nas resistências elétricas e válvula de segurança. Sistema hidráulico construído totalmente em aço INOX AISI-316. Nas tubulações por onde passam vapor deve ser provida de isolamento térmico. Bomba de vácuo de anel líquido com capacidade de atingir valores inferiores a 7,0 Kpa com água a temperatura ambiente (25ºC), que possibilite a realização do teste de hermeticidade segundo a EN 285. Todas as válvulas deverão ser pneumáticas tipo pistão e fabricadas em aço inox AISI-316L. Entrada de Ar para quebra de vácuo através de filtro de ar bacteriológico hidrófobo de 0,22 µm de retenção. Sistema de vedação das portas por anel em silicone puro, localizado em guia onde é pressurizada por vapor ou ar-comprimido e despressurizada por vácuo através da bomba de vácuo. Um dispositivo de segurança deve avisar ao comando microprocessado que a guarnição está pressurizada, através de pressostato mecânico. Sistemas de Gerenciamento e Controle Gerenciada por comando eletrônico com microprocessador para contagem das memórias de tempo para o controle e registro do processo, 01 (um) sensor de temperatura tipo PT100 Classe “A” no dreno do equipamento, 01 (um) sensor de temperatura tipo PT100 Classe A posicionado no interior da carga para a realização de ciclo com líquidos. Deve ser equipada com transdutor digital de pressão na câmara interna, e deverá ter controle eletrônico de temperatura ou pressão na câmara externa. Monitor do tipo TouchScreen, no lado de carga que possibilite a visualização de pelo menos os seguintes itens: indicação das fases dos ciclos, alarmes, mensagens, aviso de manutenção de peças importantes ao sistema, tempos, temperatura e pressões do ciclo, histórico dos últimos alarmes. Pelo monitor deverá ser possível, através de senha, iniciar um ciclo de esterilização, cancelar alarmes, abortar ciclos, habilitar e desabilitar impressora, ajuste do intervalo de impressão, programação dos ciclos de esterilização, ajustar data e hora, calibração das sondas de temperatura e transdutor de pressão com ajuste de “zero” e “span” para ambos, modificação dos tempos de manutenção, testes das saídas do comando microprocessado tais como válvulas, cilindros, bombas, etc, cadastro de no mínimo 04 níveis de segurança para acesso de operadores, cadastro de no mínimo 15 operadores com

				cadastro de senha e nível de acesso. Programa de ciclos de esterilização devem ser abertos, indicados com seus respectivos nomes, dentre eles, Tecidos, Instrumentais, superfície, líquidos e ciclos teste, BOWIE & DICK, Teste Hermeticidade, todos devem estar na programação do comando de forma obrigatória. Além dos ciclos pré-programados, devem existir no mínimo 10 (dez) ciclos abertos para programação pelo usuário. No teste de vácuo, deve ser atingida pressão inferior a 70mbar (7,0 kpa) para atendimento à norma EN 285. Além no monitor TouchScreen, o lado de carga deve ser provido de botão liga/desliga, botão de emergência, impressora, manôvacuômetro para a câmara interna e manômetro para o gerador de vapor. O lado descarga (lado estéril) deve ser provido de manovacuômetro da câmara interna, botão de emergência, luzes indicativas de alarme, fim de ciclo, porta aberta e ciclo em andamento. Os componentes elétricos devem ser armazenados em quadro elétrico com grau de proteção IP55. Deve ficar localizado dentro da autoclave e que tenha um fácil acesso para a abertura da porta do quadro elétrico para fins de manutenção. A Autoclave deve ser equipada com 01 (uma) impressora no lado de carga de materiais, aonde deve constar Nome da Instituição, Modelo da autoclave, Hora, Data, Ciclo utilizado, fases do ciclo, temperatura dos sensores de câmara interna e dreno, pressão da câmara interna em kPa ou mBar, temperatura máxima e mínima, mensagens de segurança, número de ciclos realizados, tempo total do ciclo e gráfico de pressão e temperatura em função do tempo, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816:2003 – Sub-Item 4.4.7 Instrumentos Indicadores. Dispositivos de Segurança -Impossibilitar a partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna, caso as portas não estejam perfeitamente fechadas; -Impossibilitar a abertura simultânea das portas evitando contaminação cruzada. -Impossibilitar a alteração de parâmetros após o ciclo de esterilização ter sido iniciado; -Impossibilitar dar início a uma nova fase do ciclo de esterilização caso a anterior não tenha sido plenamente realizada, salvo a digitação de senha para esta função. -Disjuntores para proteção dos motores da bomba de vácuo e bomba de água; -Disjuntor diferencial tipo DR para proteção das resistências elétricas do gerador de vapor; -Dispositivo de travamento mecânico de segurança da porta, através de pistões, quando existir pressão no interior da câmara. -Interruptor de segurança do quadro elétrico, desligando o comando em caso de abertura do quadro. -Termostato de segurança contra sobre-temperatura para as resistências elétricas; -Sistema de segurança que avisa o operador da demora excessiva no alcance de um determinado parâmetro selecionado em cada fase do processo (vácuo, pressão de vapor nos pulsos, temperatura de esterilização, etc). -Permitir o acesso somente através de senha numérica; -O sistema de segurança deve ter sub-rotinas de emergência que diante de uma falha no processo restituirá as condições de pressão iniciais da câmara, indicando no visor do comando as causas da provável falha e registrando a falha através da impressão; -O ciclo de esterilização deve ser iniciado automaticamente somente quando a câmara externa estiver com a pressão prevista na programação; -O sistema de segurança deve conter alarme visual para indicar falhas no processo de esterilização e nos componentes (sensor, porta não fechada, excesso de tempo para atingir parâmetros, falta de energia elétrica, etc). Pontos de Instalação A autoclave deve ter entrada para água potável para alimentação da bomba de vácuo e do sistema de osmose reversa, com entrada de água de ½” e filtro Y de entrada. Entrada de ar comprimido devendo ser provida de sistema de regulagem de pressão com manômetro e filtro para retenção de partículas. O

				dreno de descarga do equipamento deve ficar localizado no ponto mais baixo do gabinete para facilitar o escoamento dos fluídos. A entrada de energia deve ser provida de bornes para facilitar a ligação com o sistema trifásico. Todos os materiais para conexão da autoclave às utilidades devem estar inclusos no fornecimento. Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: Cestos: Conjunto de cestos com quantidade equivalente a 02 cargas completas com dimensões apropriadas para o uso no equipamento, compatíveis com uma U.E (unidade de esterilização) conforme NBR 11.816:2003 ou EN 285:2006, deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletropolido. Sistema de purificação de água: Equipamento para purificação de água, com sistemas de filtração e osmose reversa, este equipamento deve remover da água cerca de 98% das impurezas dissolvidas e em suspensão. Projetado para alimentar autoclaves de médio porte normalmente utilizadas em hospitais, com produção horária compatível com o consumo e funcionamento da autoclave. A água produzida deve ter características conforme a norma brasileira NBR 11.816:2003. Deve ser equipada com um reservatório para água tratada com capacidade compatível para a autoclave. Compressor de ar: Compressor de ar silencioso, isento de óleo, para alimentar uma autoclave a vapor. O compressor deve atender a demanda de uma autoclave que trabalhe com válvulas pneumáticas e cilindros de abertura e fechamento dasportas. O nível de ruído máximo não deve superar os 60 decibéis. Garantia e manutenção . A garantia do equipamento e seus acessórios devem ser de no mínimo 12 meses e devem estar cobertos neste período de garantia todas as partes e peças mecânicas, hidráulicas, pneumáticas e elétricas. Durante a vigência da garantia deve ser realizada 04 visitas de manutenção preventiva. Na proposta deve conter o cronograma das atividades que serão realizadas em cada visita de manutenção preventiva. O fabricante deverá responder a um chamado de assistência técnica em no máximo 02 (duas) horas e atendimento em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a abertura do chamado. A garantia da câmara de esterilização e portas deverá ser de no mínimo 05 anos contra defeitos de fabricação. Documentação e Normas Deverá acompanhar o equipamento documentação técnica: Manual de Operação e Manutenção, Certificado de Calibração dos instrumentos críticos do processo, Certificado de Teste Hidrostático da Câmara do equipamento, certificado de teste líquido penetrante e ensaio radiográfico emitido por fornecedor diferente da licitante. A autoclave deve ser projetada e construída de acordo com as normas brasileiras da ABNT a seguir: NBR 11.816:2003 – Esterilização – Esterilizadores a vapor com vácuo, para produtos de saúde, NBR ISO 17.665-1:2010 – NR. 13 – Caldeiras e Vasos de pressão (113.000-5). Normas internacionais, EN 285:2006, UNI EN ISO 17.665-1, Diretiva 97/23 CEE da comunidade européia para a construção e controle dos aparelhos de pressão segundo a PED (pressureequipmentsdevice) ou ASME para vasos de pressão. Deverá apresentar, catálogos com foto e descrição exata do produto ofertado e o Manual Técnico impresso bem como o Manual Operacional.
82	57214	UNI	1	**GABINETE ODONTOLOGICO** composto por: cadeira com designarrojado com linhas arredondadas. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, proporciona maior segurança, resistencia e durabilidade ao cnjunto. Acionamentos pelo pedal, programação de trabalho, acionamento do refletor com ajuste da intensidade, volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados subida e desida do asseno subida e descida do encosto, interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Articulação central em aço maciço, com trtamento anticorrosivo, base com desenho ergonomico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante, perfeita estabilidade. Nao precisa ser fixada ao piso. Com altura do assento em relação ao solo de mínima de 450mm e maxima de 900mm, estofamento com apoio lombar

				ressaltado, montado sobre estrutura rigida recoberta com o poliuretano injetado de alta resistencia, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação eletromecanico acionado por moto-redutor de baixa tensao com 24 volts, apoio dos braços: dois braços fixos. Sistema eletronico integrado e de baixa voltagem: 24 volts, tensao de alimentação 127 ou 220v~ 60/60hz. Encosto cabeça removivel, anatomico, com movimento longitudinal. Caixa de ligação separada da cadeira e contruida em abs com cantos arredondados. Ambidestro. Produto com certificado bpf – boas praticas de fabricação, registro no ministerio da saude – anvisa. Fabricante com os certficados de qualidade iso 9001 e 13485. Equipo: acoplado á cadeira (com trava pneumática) com seringa tríplice, 1 terminal com spray para alta rotação – 1 terminal sem spray para micromotor pneumático braços articuláveis com travamento pneumaticoacionado por botão localizado sob o corpo do equipo pedal progressivo para o acionamento das pontas seringa ttrípliceco gggiratóriorrremovível autoclavavel, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis sem ranhuras estrias. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual, tampo de inox removível caixa de ligação compacta construída abs com cantos arredondados pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto com puxador frontal e central, reservatório translucido para água das pontas, ambidestro. Produto com certificado bpf – boas praticas de fabricação, registro no ministério da saudê – anvisa. Fabricante com os certificados de qualidade iso 9001 e 13485. Refletor: de lampada halogena com acionamento no pedal de comando da cadeira, espelho multifacetado com tratamento multicoating, duplo puxador lateral, ergonômico, em fora de alça, possibilita isolamento, evitando risco de contaminação cruzada, cabeçote produzido em material resistente, com giro de 260º proteção frontal no espelho confeccionada em material resistente e transparente, braço construído em aço, com movimentação vertical e horizontal (cantos arredondados) intensidade: 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20%) pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Ambidestro. Produto com certificado bpf – boas praticas de fabricação, registro no ministério da saudê – anvisa. Fabricante com os certificados de qualidade iso 9001 e 13.485. Unidade de água: com 01 sugador de saliva a ar (sistema venturi). Sistema pneumático para acionamento automático do sugador mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, com ranhuras ou estrias com filtro de detritos e engate rápido cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos. Sistema de regulagem da vazão da água, para cuba, condutor de água da cuba pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados. Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza. Ambidestro.. Fabricante com os certificados de qualidade iso 9001 e 13485.
83	57228	UNI	2	**CADEIRA DE RODAS OBESO** - hospitalar – assento 66 cm para até 150Kg. Equipamento destinado ao transporte de pacientes. Dobrável em x. Com assento e encosto em nylon. Apoio removível com trava camuflada, para braços. Apoio removível e elevável, para pernas. Bolsa no encosto para prontuário. Suporte para soro. Regulável em altura. Rodas traseiras aro 24, com pneus maciços. Rodas dianteiras aro 06, com pneus maciços. Apoio independente para os pés (reversíveis). Freio. Aro em borracha com friso. Suporte de hidratação em aço inoxidável. Suporte para cilindro de O2. Almofadas densidade 28Kg/m3.
84	57248	UNI	2	**CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA** - Totalmente construído em chapa de aço inox de 1,2mm. Dreno para escoamento de líquidos, alça, tampa e pára-choque de borracha em toda volta. Rodízios de 125mm de diâmetro. Dimensões Externas: 1,02 x 0,65 x 0,85m – Internas: 0,90 x 0,60m.
85	57269	UNI	1	**FOTÔMETRO DE CHAMA**: Faixas de Leitura Laboratório Clinico; Na: de 0 a 200 mmo/L (mEq/L); K (Sérico, plasmático) de 0,0 a 10,0 mmo/L (mEq/L); Li (sérico):

				de 0,0 a 10,0 mmo/L (mEq/L); Controle de Qualidade Na, K ou Li: de 0.01 a 100 ppm (mínimo); Linearidade Laboratório Clinico; NA: ± 2 mmo/L + UAS* K (sérico, plasmático): ± 0,1 mmo/L + UAS K (urinário): ± 1 mmo/L + UAS Li (sérico): ± 0,1 mmo/L + UAS *Último algarismo significativo; Controle de Qualidade com Linearizador Na (23 ppm = 1 mmo/L): 1% FS* + UAS Sem Linearizador Na ou K (3 ppm): 2% FS Li (5ppm): 2% FS *Fundo de escala Sensibilidade Na, K e Li: 0,5 ppm Reprodutividade 1.0% CV Display: 31/2 dígitos; Tempo de Resposta: 20 a 30 segundos; Volume mínimo de amostra (para leitura em 30 seg): Na e K: 5µl (diluída a 1:200); Li: 20 µl (diluída a 1:50); Tempo de Aquecimento: 15 minutos; Consumo de ar: 8 litros/ minutos à 28-30 PSI; Faixa de Temperatura de Operação: de 10 à 37ºC; Tensão de Alimentação 110/220 VAC -50/60 Hz -40 VA; Peso 14,44 Kg; Dimensões Altura: 55 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 33 cm.
86	58977	UNI	8	**MESA PARA EXAMES CLÍNICOS** com gabinete em MDF. Estrutura em fibra de media densidade (MDF) de 15mm de espessura com 100% em laminado fórmica decorativo (diversas opções) em toda estrutura. 04 gavetas e 03 portas. Prateleira interna e revestimento do leito em espuma de densidade D-28 e espessura de 7cm revestido em courvin de espessura 1,0mm com elasticidade para evitar romper e que facilite o processo de assepsia. Sistema de corrediças metálicas com roldanas de tecnil propiciando excelente uso das gavetas. Fundo fechado em MDF de 6mm dupla face. Sistema de dobradiças modelo Ferrari de 35mm garantindo portas mais firme e seguras que não caem e não perdem regulagem com o tempo. Puxadores em aço escovado garantindo grande resistência. Suporte em aço inox para rolo de papel. Dimensões C= 1,80 x L= 0,58 x A= 0,80.
87	60700	COM	21	**CADEIRA GIRATÓRIA** - Cadeira padrão giratória espaldar com Braços. Estrutura do assento e encosto em madeira compensada, moldada anatomicamente. Estofado em espuma de poliuretano injetado, de formato anatômico conforme regulamentações na ABNT com espessura aproximada de 40mm. Densidade controlada de aproximadamente 62 a 52 Kg/m3, para o assento e encosto respectivamente. Revestimento em vinil e acabamento posterior do encosto em capa de polipropileno. Suporte do encosto em aço tubular, com alma de aço maciço. Regulagem dos braços Regulagem da altura do assento por sistema mecânico com eixo central, acionado por alavanca de controle. Regulagem de altura do encosto através de botão de pressão. Travamento da inclinação do encosto em posições variáveis, podendo ser liberado por mecanismos freefloating, posicionado no eixo central da cadeira. Base giratória em aço. Tubo central dotado de mola amortecedora para evitar os impactos do sentar brusco. Buchas em material de baixo coeficiente de atrito, permitindo o fácil giro da cadeira, bem como a regulagem de sua altura sem causar ruídos. Blindagem telescópica de proteção dos mecanismos. Pé com 5 pás em chapa de aço, estampadas e dobrados, soldadas (solda mig) ao tubo central sem falhas ou bolhas. Pás com perfis de proteção em polipropileno na parte superior. Rodízios em nylon infetado com eixo vertical em aço, fixado à base de forma a manter sempre a verticalidade do rodízio.Eixo horizontal também em aço onde se fixam roldanas duplas em nylon injetado, com movimentos independentes. Dimensões aproximadas do assento: 550x430mm (profundidade x largura). Dimensões aproximadas do encosto: 260x430mm (altura x largura). Altura do assento ao piso: aproximadamente 42cm a 52cm. Coríssimo cor verde claro.

Anexo VII

MODELO DE DECLARAÇÃO SOMENTE PARA

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(NOME EMPRESA)_____,
CNPJ_____,com sede_____
_____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do **Pregão Presencial nº 053/2014**, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e art. 3º da Lei Municipal nº 4.239/2009;

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____,_____de_____

_____
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e por ocasião do credenciamento.**